

ATA N.º 24/2016:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016:

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** recorda que na sequência do pedido de substituição, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, para o período de 17 a 31 de outubro de 2016, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir no período em causa. (Anexos à Ata nº 23/2016, da reunião de Câmara ordinária de 19 de outubro de 2016).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Setúbal, Sesimbra, Palmela ou PIAAC-Arrábida - Ratificação

PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017

PONTO 3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2017

PONTO 4 – Participação variável no IRS para 2017

PONTO 5 – Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2017

PONTO 7 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PONTO 8 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PONTO 9 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar – (Gabinete da Vereação do PS)

PONTO 10 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2017 – (Gabinete da Vereação do PS)

Foram apresentadas as seguintes propostas alternativas:

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP:

- . Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017
- . Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

O **Sr. Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Setúbal, Sesimbra, Palmela ou PIAAC-Arrábida - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_24-16:

«As alterações climáticas são hoje uma realidade incontornável e altamente impactante no território. Conhecer a extensão e características exatas desse impacte é cada vez mais indispensável para o processo de tomada de decisão, sendo de extrema relevância que os municípios tenham a capacidade de fazer cenários dinâmicos, os quais incorporem eventuais ruturas decorrentes de alterações no clima, para gestão do território e prevenção de riscos.

Num município como Palmela, as alterações climáticas podem ter impactes muito relevantes, *verbi gratia*, no aquífero, o maior da Península Ibérica, com consequências para toda a atividade humana (particular e económica); ou a nível do solo e do coberto vegetal, por

alteração da temperatura, pluviosidade, erosão e outros fenómenos naturais, com consequências imediatas na atividade agrícola e florestal; nas áreas urbanas, com impactes na proteção e segurança de pessoas e bens (edifícios, infraestruturas, etc.).

Neste contexto, embora a regulamentação, na União Europeia, não seja ainda impositiva quanto à reflexão das alterações climáticas, de forma estruturada e global, nos instrumentos de planeamento e os vários regulamentos determinem apenas a avaliação de aspetos parcelares, considera-se imprescindível proceder a uma avaliação rigorosa dos impactes das alterações climáticas.

Sendo certo que o ambiente não tem fronteiras, a zona alargada de influência da Arrábida constitui uma unidade geográfica que vai para além do território de Palmela, tendo forte impacto nos municípios de Setúbal e de Sesimbra.

Estando aberta a possibilidade de obter financiamento externo, por fundos comunitários no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para estudos de adaptação às alterações climáticas, considerou-se oportuno o estabelecimento de uma parceria com os municípios de Setúbal e Sesimbra, para realizar os estudos de adaptação às alterações climáticas para os respetivos territórios, no âmbito da Unidade Geográfica da Arrábida, designado “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Setúbal, Sesimbra, Palmela ou PIAAC-Arrábida”, tendo em vista a integração das medidas de planeamento e prevenção de riscos, nos respetivos instrumentos de gestão territorial.

Esta parceria e na condição do POSEUR vir a aprovar a candidatura submetida, implicará a formação de um agrupamento de entidade adjudicantes, nos termos do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, devendo ser o Município de Setúbal designado representante do agrupamento e líder da Operação, nos termos constantes do documento anexo. Implica, ainda, o cofinanciamento da parte não financiada, previsivelmente 15%, pelo que, estimando-se que a operação possa importar em 293.472,00 €, valor a acrescer de IVA, o município terá de vir a prever cerca de 18.100,00€ nos instrumentos previsionais.

Como o prazo de candidatura previsto no aviso-concurso POSEUR-08-2016-57 terminou no dia 21 de outubro, e face ao convite do município de Setúbal, assinámos o acordo de parceria cuja minuta se anexa, e faz parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e n) do nº 2 do artigo 23º, alínea t) do nº 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratifique a celebração/assinatura do acordo de parceria para a elaboração do PIAAC-Arrábida - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Setúbal, Sesimbra, Palmela.»

Sobre a proposta de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Setúbal, Sesimbra, Palmela ou PIAAC-Arrábida – Ratificação numerada GAP 01_24-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador António Braz** começa por referir que os/a Vereadores/a do PS acompanham esta proposta do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Mais refere que o processo das alterações climáticas se tem mantido constante quando tem havido a ocorrência de eventos climáticos extremos, cujas consequências têm sido devastadoras. Estes três Municípios (Setúbal, Sesimbra e Palmela) estão integrados numa orla marítima, especialmente Sesimbra e Setúbal, pelo que um Plano desta natureza se reveste da maior importância. Segundo estudos sobre esta matéria, conclui-se que Portugal é um dos países mais vulneráveis às alterações climáticas. As pessoas lembram-se das alterações climáticas quando o mar lhes entra pelas casas dentro, destruindo bens e deixando praias sem areia, como aconteceu no inverno de 2014, ou quando chuvas torrenciais transformam ruas em autênticos rios; estes fenómenos vão agravar-se no futuro. Há um estudo da Faculdade de Ciências de Lisboa que alerta para este fenómeno. Opina que os municípios têm de estar preparados para este tipo de fenómenos, daí a concordância dos/a Eleitos/a do PS em acompanharem esta proposta.

O **Sr. Presidente** aproveita para recordar que o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, como é previsto nesta candidatura, visa diagnosticar corretamente os perigos e, naturalmente, propor um conjunto de medidas. Ainda assim, gostaria de acrescentar que o Município de Palmela possui já uma parte substancial de alguns destes estudos, nomeadamente o do aquífero feito por uma eminência na matéria, a maior da Europa, o Professor José Luís Zêzere. Entre outros estudos, existem os relativos aos perigos de derrocada nas encostas, e todas estas situações têm de ser vertidas nos Planos, a saber no Plano Diretor Municipal (PDM). Ainda há pouco o Sr. Vereador António Braz falava das ruas alagadas e a verdade é que muitas pessoas ficam muito aborrecidas com os municípios quando não conseguem forma de legalizar aquilo que construíram indevidamente nalguns locais, mas há razões para que tal não seja permitido. Há quem ainda duvide dos estudos científicos onde se definem o que são zonas ameaçadas por cheias / zonas de perigo de derrocada e, de facto, devem-se evitar construções nessas zonas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_24-16:

«O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos e rústicos. Da receita líquida deste imposto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (LFL), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas, em particular pelo art.º 161º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) – é aplicada a taxa que as Assembleias Municipais aprovem entre 0,3% e 0,45%, para prédios urbanos. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI (CIMI).

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

Ano	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016 ^(*)	Variação %
Valor de Liquidação	12.511.075	21,4%	14.026.209	12,1%	13.596.152	- 3,1%	12.508.187	-8%
Valor cobrado e transferido para o município ^(**)	10.989.435	22,9%	12.866.198	16,6%	12.947.665	0,6%	12.045.923	-7%

(*) Previsão, exceto liquidação.

(**) Inclui cobrança de liquidações do próprio ano e de anos anteriores.

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2016, a cobrar em 2017, com a taxa máxima (0,45%), a taxa atualmente em vigor (0,40%) e a taxa proposta (0,3875%), obtêm-se os seguintes valores:

Taxas	Valor máximo 0,45% (1)	Taxa 2016 0,40% (2)	Valor proposto 0,3875% (3)	Variação máximo (4) = (3)-(1)	Variação 2016 (5) = (3)-(2)
Total de Liquidação ^(*)	14.247.644	12.664.572	12.268.804	-1.978.839	-395.768
Percentagem média de cobrança (95% ^(**))	13.535.261	12.031.343	11.655.364	-1.879.897	-375.979

(*) Valor obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em 31 de maio de 2016, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano, incluindo imóveis que deixaram de estar isentos parcial ou totalmente.

(**) Percentagem calculada com base na média dos 3 últimos anos. Inclui a cobrança de anos anteriores, a cobrança de liquidações do próprio ano, reembolsos, anulações e dedução de transferência para as freguesias.

Nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando no ano económico de 2014, 32,5% das receitas arrecadadas, em 2015, 31,5%, prevendo-se para 2016 que represente 31%, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central e empréstimos.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos, transferidos para os municípios através do FEF, desceu de

25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado, valor que, de resto, tem sido sucessivamente suspenso em sede de Lei do Orçamento de Estado. As receitas de transferências do orçamento de estado baixaram, entre 2003 e 2014, de cerca de 9 milhões de euros para cerca de 8,5 milhões de euros, apesar da receita com os impostos que servem de base às transferências para as autarquias terem aumentado cerca de 44% no mesmo período.

A Derrama sobre o IRC tem vindo, igualmente, nos últimos anos a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, como pelos efeitos da situação económica e financeira de um grande número de empresas. A receita da Derrama passou de cerca de 5 milhões de euros em média nos anos 2003 a 2006, para cerca de 3 milhões e 200 mil euros após a aprovação da Lei n.º 2/2007, situando-se a média dos últimos anos em cerca de 2 milhões e 300 mil euros.

No que respeita ao IMT, dos cerca de mais de 5,5 milhões de euros de receita média nos anos de 2006 a 2010, passou-se para pouco mais de 3 milhões nos anos seguintes.

Nos licenciamentos as receitas baixaram dos cerca de 4,5 milhões de euros em média, nos anos de 2003 a 2008, para pouco mais de 1,5 milhões de euros entre 2009 e 2014, com a agravante de, nos três últimos anos, o valor ter rondado pouco mais de 500 mil euros.

Grande parte das perdas de receita antes identificadas tem sido compensada com o IMI, cuja receita subiu de cerca de 8,7 milhões de euros em 2008, para 12,9 milhões em 2015. Considerando a quebra das principais receitas da autarquia — impostos diretos, transferências e receitas de loteamentos e obras — e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, a redução da taxa do IMI terá de continuar a ser gradual para que a receita global da autarquia não caia para níveis que comprometam o seu equilíbrio financeiro. Resta acrescentar que a despesa corrente da Autarquia baixou de 39,4 milhões de euros, em 2010, para 35,1 milhões em 2015. Conclui-se, pelo que foi dito, que no caso do Município de Palmela o aumento da receita com o IMI não compensou a quebra global da receita, pelo que o equilíbrio orçamental obtido nos últimos anos só foi possível através da redução das despesas correntes, em particular as associadas ao funcionamento.

Em matéria de IMI, o Município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho, e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo Município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 112.º, do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016, com cobrança no ano 2017:

1. Prédios urbanos: 0,3875%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", em anexo (anexo 1);
3. De acordo com o previsto no nº 7, do artigo 112º, do Decreto-lei nº 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. De acordo com o previsto no nº 3, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do Município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, o Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300€, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);

7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico
- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura
- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo.»

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentação da proposta alternativa, e ao Sr. Vereador Pedro Taleço para apresentação da proposta constante na Ordem do Dia com o n.º 9. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

Em seguida, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à apresentação da seguinte proposta, dando ênfase ao período de consolidação financeira que foi feito, pelo que considera que a proposta que apresenta é viável:

. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017.

PROPOSTA N.º Vereação PSD-CDS – Alternativa ao IMI:

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em

Palmela e fazem deste o seu Município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ao longo deste mandato tem sido esta a posição defendida pela coligação PALMELA MAIS, tendo em 2013 e 2014 proposto uma taxa de IMI de 0,40% para os prédios urbanos, proposta que só em 2015 foi adotada pela CDU, com o atraso que a história e os eleitores julgarão. No entanto, defendemos que é possível irmos mais longe nesta desoneração, devendo os seus efeitos serem mais visíveis nos contribuintes.

Apesar de a maioria propor uma taxa de IMI de 0,3875% para 2017, o que corresponde a uma redução de 0,0125%, entendemos que é desejável ser um pouco mais ambiciosos e tornar Palmela um concelho mais amigo dos contribuintes.

Por outro lado, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos.

Considera-se, ademais, que é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela, sem prejudicar a sustentabilidade das contas da Autarquia. Com esta proposta, e tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses, mantendo, em simultâneo, a presente tendência de evolução da receita.

Com efeito, a partir de 2016 os municípios podem implementar uma medida que faz variar a taxa de IMI em função da dimensão da família. Trata-se de uma medida de equidade e justiça, e de incentivo à natalidade que prevê a redução até 20 por cento do IMI. Pela primeira vez, em 2016, as famílias com filhos poderão ver reduzidas as despesas de IMI. Em causa está uma medida consagrada no Orçamento do Estado para 2015 e prevista no n.º 13 do artigo 112º do Código do IMI, que *"prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro"*. Esta medida, foi alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, tendo sido aditado o art.º 112º-A, que criou um valor fixo de dedução consoante o número de filhos.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal as seguintes taxas para a tributação dos prédios em sede de IMI:

1. Prédios urbanos: **0,3850%**;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro,

na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", constante do anexo 1 da proposta DADO 01_24-16;

3. De acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. De acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do Município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do Município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112.º, o Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300 €, nas áreas definidas nos mapas constantes dos anexos 2 a 5 da proposta DADO 01_24-16;
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no

Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;

9. Nos termos do artigo 112º-A, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar uma redução de 20 € para as famílias com um dependente a cargo, de 40€ com dois e de 70 € com três ou mais.»

Gabinete da Vereação do PS

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos. Seguidamente, passa à apresentação da proposta, designada na Ordem do Dia como Ponto 9:

PONTO 9 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar.

PROPOSTA N.º Vereação PS 01_24-16:

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos, a receita é municipal e as taxas são fixadas por deliberação da Assembleia Municipal – artº 112º do CIMI. (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)

A reavaliação do valor patrimonial de mais de cinco milhões de casas em Portugal, potenciou as receitas das autarquias com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

De tal forma que em 2015 as receitas com este imposto cresceram em 170 milhões de euros, onerando os orçamentos familiares. A Câmara de Palmela não foi exceção no que respeita ao aumento das suas receitas através da liquidação do IMI. O PS, enquanto oposição responsável, apresentou propostas alternativas da taxa de IMI nos anos anteriores que hoje estão comprovadas como exequíveis na maior celeridade da descida da taxa e justas socialmente no caminho da reposição dos rendimentos dos municípios.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro) aditou ao artº 112º do CIMI o nº 13, que permite aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, reduzirem a taxa do IMI para os prédios destinados à habitação própria e permanente em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar. Aderiram ao coeficiente familiar 220 municípios.

O Orçamento de Estado introduziu o IMI para 2017, no caso do IMI familiar criou uma taxa fixa de desconto por cada dependente. Um dependente 20 euros, dois dependentes 40 euros e três dependentes ou mais 70 euros.

Consideramos, assim, que face ao valor proposto de taxa de IMI de 0,38750% para os prédios urbanos que se traduz em reduções diminutas no imposto a saldar, por exemplo, para um

imóvel de 100.000 euros a redução é de 2.5 euros, a conjugação IMI familiar é uma proposta equilibrada, exequível e com maior relevância para os orçamentos familiares e cujo impacto na despesa não será superior a 200.000 euros.

Assim, **propomos** que a Câmara Municipal aprove a redução das taxas de IMI em 20, 40 e 70, euros para as famílias com 1, 2, e 3 ou mais dependentes, respetivamente.»

Sobre as propostas antes transcritas, relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, intervêm:

O **Sr. Presidente** começa por mencionar que pretende fazer o contraditório relativamente à argumentação expendida pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Pedro Taleço no que diz respeito à fundamentação das suas propostas.

Em relação à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** regista com muito agrado os progressos que vai fazendo na sua apreciação quanto ao desempenho e à forma de gestão da maioria CDU, porque, de facto, há pouco tempo o Sr. Vereador não ousava utilizar a expressão *"o período de consolidação financeira que foi feito"*. Nem se percebe porque é que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro continua a votar contra a Prestação de Contas quando reconhece a consolidação financeira e o trabalho que tem sido feito! Cita uma expressão do quinto parágrafo da proposta da coligação Palmela Mais *"(...) tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses (...)"*, considera esta afirmação falaciosa. A este propósito, continua a sua intervenção dizendo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro já teve amiúde a possibilidade de ser esclarecido, até em sede de reuniões de direito de oposição, sobre duas situações distintas: uma, refere-se às estimativas de valores que constam no Orçamento (e que têm de ser feitas de acordo com as regras do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e que implicam que se calcule a média dos últimos 24 meses), outra situação distinta, refere-se aos montantes que constam nas propostas que são elaboradas para votação. E explica: o executivo em gestão não pode, nem quer, passar por irrealista, populista ou algo do género, pelo que ao trabalhar os números, é necessário reconhecer que a arrecadação dos impostos diretos, nomeadamente o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) vai ficar, já este ano, muito abaixo do valor estimado. A previsão da arrecadação da receita, até final do ano, aponta para menos 900 mil euros relativamente ao ano de 2015. Como é que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro vem concluir por uma afirmação destas?

Reportando-se às propostas apresentadas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro (coligação PSD/CDS) e Pedro Taleço (PS), o **Sr. Presidente** considera que estas se pautam por um caminho de facilitismo. A maioria em gestão (CDU) propõe, com muito esforço, a taxa de 0,3875% para 2017. Caso propusessem 0,3850% seguramente os Srs. Vereadores da oposição apresentariam uma taxa inferior. É evidente que percebe o papel dos Srs. Vereadores da coligação PSD/CDS e do PS, mas a maioria CDU tem de trabalhar com esta perspetiva de

manter o equilíbrio financeiro do município e de se preparar para um Orçamento que nos próximos três anos vai ter de contemplar milhões de euros em ações, projetos e obras, até porque obedecem a investimentos que provêm de financiamentos externos. A fazer o caminho que os Srs. Vereadores da oposição propõem sucedia que, daqui a uns anos, estariam de novo a ter de assumir a aplicação de taxas mais elevadas. Aconselha a que se consultem os documentos da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente o enquadramento orçamental e económico da proposta das Grandes Opções do Plano (GOP) que é, aliás, bastante elogiado pela forma clara como demonstra os dados.

Quanto à proposta que os Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Pedro Taleço formulam, relativa ao IMI familiar, o **Sr. Presidente** menciona que a sua família política (CDU) defende que, em primeiro lugar, é preciso explicar às pessoas que a justiça fiscal, relativamente aos dependentes, se faz em sede de IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) e abono de família. Os governos e a Assembleia da República, em cada legislatura, têm instrumentos para fazer essa justiça fiscal. Refira-se que a alteração operada, este ano, no Orçamento de Estado é menos negativa do que a anterior. Recorda que o PSD votou contra esta nova fórmula, porque a anterior favorecia os que tinham mais património. *"É essa a vossa visão de justiça social?"*, pergunta dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Essa não é a visão da CDU. A maioria CDU podia até trazer uma proposta propondo a aprovação da taxa de IMI de 0,39% para prédios urbanos ao que juntava o IMI familiar, mas a opção que a CDU faz é muito mais abrangente. Há que reconhecer que os/as Eleitos/as da CDU, com assento neste órgão autárquico, continuam a ser fiéis e coerentes com aquilo que defendem: baixar o IMI para todos no território deste concelho significa uma redução de 375 mil euros. A aplicação do IMI familiar não iria abranger todos/as (são cerca de 12.500 agregados familiares que existem no concelho), mas sim 6.475 agregados com filhos. Os casais jovens que não têm filhos também têm uma casa para pagar, o IMI para pagar, entre outros e vão ser abrangidos pela taxa de IMI que está a ser proposta, de 0,3875%. Também os/as reformados/as estão a pagar a sua casa há 30 anos, não têm os/as filhos/as a viver consigo, e vão ser contemplados com esta taxa de 0,3875%. Efetivamente o IMI familiar não abrange todos os agregados familiares. O esforço dos/as Eleitos/as da CDU é o de baixar o IMI para todos/as. Ultimamente tem-se vindo a falar numa nova fórmula de cálculo do IMI para os que têm uma vista privilegiada. Pois, desde o primeiro momento em que foi confrontado com essa questão, assumiu publicamente (para quem quis registar) uma verdade que é esta: "o sol quando brilha é para todos" e não está sujeito a imposto. E afirma: o Município de Palmela nunca pedirá reavaliações extraordinárias por causa desses critérios de majoração. Também não vai dar para o 'peditório da campanha' que foi feito contra o atual governo. Relembra que esta cláusula da exposição solar no cálculo do IMI foi introduzida em 2003 pelo governo PSD/CDS, sob liderança do Dr. Durão Barroso. Foi uma proposta do seu partido (PCP – Partido Comunista Português) que travou este aumento e foi aprovada esta iniciativa legislativa para que, em sede de IMI, o coeficiente que tem a ver

com as vistas panorâmicas e o sol se mantenha nos 5% que já existiam anteriormente, tendo o PSD na Assembleia da República assumido o voto contra. Portanto, é muito fácil estar na posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro neste órgão a propor uma taxa inferior à da CDU para prédios urbanos, no que respeita ao IMI, acrescentando a esta o IMI familiar. Está curioso para saber qual vai ser o sentido de voto que os Srs. Vereadores da oposição vão assumir relativamente à proposta de Orçamento 2017 e GOP 2017-2020 (Ponto 5 desta ordem de trabalhos) e à proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo (Ponto 7 desta ordem de trabalhos) para que se possa perceber “como se fazem omeletes sem ovos”. Opina que a proposta da maioria CDU – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017, é uma proposta séria, equilibrada e está em alinhamento com os compromissos que assumiram publicamente: a redução progressiva do IMI mantendo o nível das receitas do Município! Alerta para o facto de, no próximo ano, haver o que se pode classificar como uma zona de risco. Só no final deste ano, quando se receber a última tranche, se pode avaliar a verba arrecadada. E explica: à data do dia de hoje aponta-se para aproximadamente menos 900 mil euros em impostos diretos. Mesmo que venha a registar-se este valor a menos, é preciso conseguir manter o equilíbrio necessário para não parar o acréscimo de atividade e de investimento que tem vindo a ser notório nestes últimos anos e que se pretende continuar. O ciclo de obras que se tem conseguido contratualizar para o território, também por via das candidaturas realizadas a fundos comunitários, resultam numa expressão bastante elevada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por mencionar que a consolidação financeira existe, mas nem sempre é motivada pela vontade do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela; é motivada por constrangimentos que foram colocados por entidades externas à própria Autarquia (conforme vão poder falar aquando da discussão da proposta de Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020, Ponto 5 da ordem de trabalhos desta reunião de Câmara).

Refere-se à proposta que alternativa ao IMI por si apresentada, em representação da coligação PSD/CDS, quanto ao facto de a receita manter a tendência atual com alguma estabilização. E comparando-a com a proposta do executivo em gestão (CDU) oferece-se o seguinte comentário:

. A diferença da taxa de 0,3850% (proposta da coligação PSD/CDS) e a taxa de 0,3875% (proposta da CDU) resulta numa diferença de valor de menos 75 mil euros, que facilmente seria acomodado no Orçamento da Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera injusta a afirmação feita pelo Sr. Presidente quando diz: “(...) *caso propusessem 0,3850% seguramente os Srs. Vereadores da oposição apresentariam uma taxa inferior (...)*”, porquanto não deve ter tomado atenção às propostas que a coligação Palmela Mais tem vindo a apresentar ao longo destes três anos de mandato:

. No ano passado (2015) não apresentou uma proposta com a taxa de 0,40% para prédios urbanos, porque a proposta da CDU foi nesse sentido, pelo que a sua proposta apenas se reportava ao IMI familiar. E até adianta o seguinte: está convencido que a proposta que a CDU apresenta este ano com a taxa de 0,3875% para prédios urbanos apenas surge porque, no ano transato, os/as Vereadores/as do PS apresentaram uma proposta indicando a taxa de IMI para prédios urbanos de 0,39%. E diz: *"os/as senhores/as olharam para os 0,39% e pensaram 'deixa-me baixar aqui um bocadinho', porque a diferença não é significativa"*. Por exemplo, uma casa com o valor patrimonial de 100 mil euros com a aplicação da taxa de 0,3875% reverte numa redução de 12,50 euros (comparativamente com a taxa que vigorava, de 0,40%), enquanto com a aplicação da taxa de 0,3850% passa a ter uma redução de 15 euros. É verdade que não é significativa, mas resulta num 'sinal' que se pode dar.

Em relação ao IMI familiar, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** usa a expressão de que *"esta é uma questão que provoca grande urticária à maioria da CDU"* e isso mesmo pôde ser constatado noutras câmaras do distrito, assim como na Assembleia da República. Sente-se em condições de fazer a seguinte afirmação: é de opinião que a legislação que existia permitia a fixação de percentagens que estavam balizadas (mais altas ou um pouco mais baixas) era mais justa e aumentava a liberdade das autarquias. A lei que atualmente vigora é mais impositiva. Voltando ao IMI familiar, é de opinião que a aplicação desta medida pode captar um maior número de pessoas e de casais jovens para o território deste concelho, e até em termos de concorrência com municípios vizinhos, será um modo de incentivar e de o Município dar um 'sinal' no que concerne à natalidade. E a este propósito: a natalidade é uma questão que preocupa a sociedade, o estado central e deve, também preocupar os/as Eleitos/as com assento nas autarquias. Bem sabe que a defesa das famílias é uma matéria que causa muitos problemas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal - *"tem-se notado ao longo destes tempos"*. Nem por isso a coligação PSD/CDS vai deixar de continuar a apresentar uma proposta nesse sentido, nem que tenham sempre de 'esbarrar' com a indiferença do Sr. Presidente relativamente a este tema, esperando que *"água mole em pedra dura, tanto bate até que fura"*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude à Lei das Finanças Locais fazendo menção a que há um problema de há muitos anos: o estado tem por hábito aprovar leis que, dadas as dificuldades financeiras, suspendem a transferência de verbas para as autarquias, o que cria dificuldades a estas. Atualmente isto já não tem razão de ser, porque o PS que governa com o apoio dos partidos de esquerda (CDU, PEV e BE) é quem aprova o Orçamento de Estado (OE). A CDU com assento parlamentar tem, neste momento, uma forma 'limpinha' de resolver este assunto: deixa de aprovar este tipo de suspensões e deixa de ter determinado tipo de discurso! Discorda que se faça um discurso que vai no sentido de que são tiradas verbas que pertencem às autarquias, quando a própria CDU na Assembleia da República aprova o Orçamento de Estado que vigora. Termina com o seguinte observação: *"agora os/as senhores/as engolem tudo"*.

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita o uso da palavra (que lhe foi concedido), por considerar que as questões que traz à liça são merecedoras do seguinte esclarecimento:

. Os/A Eleitos/a do PS nesta Câmara Municipal não tratam os orçamentos do modo como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro a eles se refere, na medida em que definem claramente o que deve ser devolvido e nunca incorporariam um valor de descida de IMI que não fosse possível. A fazerem uma proposta para fixação da taxa de IMI para prédios urbanos, esta situar-se-ia entre os 0,39% e os 0,3875% (esta última é a proposta da maioria CDU). No que diz respeito ao IMI familiar (propostas apresentadas pelo PS e pela coligação PSD/CDS), a sua aprovação, reverte em que sejam retirados cerca de 800 mil euros ao orçamento municipal e que são devolvidos às famílias com filhos/as juntamente com a devolução de 1% de IRS às famílias (propostas do PS e da coligação PSD/CDS). Este é um trabalho que foi efetuado em relação ao orçamento da Câmara Municipal de Palmela e que está relacionado com a incorporação das suas ideias que pretendem ver transformadas em propostas para 2017, tendo sempre presente a realidade, no que se refere às receitas e às despesas, e que recaem em medidas que são devidamente perspetivadas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** tem a ressalvar que o IMI não é um imposto universal, nem nada que se pareça. Repare-se que a população que é detentora de casa própria é de 75% e têm sido “obrigados” pelos governos socialistas e sociais-democratas ao que se pode definir como uma ‘espécie’ de cultura nacional. Presentemente, com a atualização da lei das rendas, a tendência é para que este comportamento se altere. A juntar o IMI familiar às propostas que estão em análise consegue-se tornar este imposto um ‘bocadinho’ mais universal. Os/a Vereadores/a do PS nesta Câmara Municipal centram a importância do valor da devolução às famílias com filhos/as no que deve ser o equilíbrio com investimento. Mas, não pensando apenas nessa vertente política do investimento que se traduz em obra e que, refira-se: também beneficia as pessoas! Considera(m) que no momento exato em que se encontram, e num período em que ainda não foi possível produzir alterações nos escalões do IRS, e ainda na sequência de uma crise tão recente como a que se viveu, é importante que se dê um ‘sinal’ de proximidade à população por parte desta Autarquia.

Finaliza dizendo que, a serem os/a Eleitos/a do PS a ‘governar’ a Câmara Municipal de Palmela seguramente fariam diferente do que tem vindo a ser a gestão da CDU, e vão fazer diferente quando chegar a sua vez de serem responsáveis pela gestão desta Autarquia.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** cumprimenta os presentes.

Referindo-se à proposta da CDU em análise, nomeadamente quanto às minorações e majorações (pontos 2 a 8), a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** suscita as seguintes questões/observações:

. Uma das informações técnicas que foi distribuída como documento de apoio à proposta, nomeadamente no que concerne às minorações estipula o seguinte: *"desde que o proprietário proceda à devida identificação do prédio"*. Retira a ilação de que, para que haja lugar às minorações, é necessário que o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) dê(em) o impulso processual para que tal aconteça. Presume que nas majorações já não seja assim. Gostaria que esta questão fosse explicitada.

. Pretende ser informada, se tal for possível, quais são os valores que estão em causa, quer em termos de minorações, quer em termos de majorações.

. Reportando-se, de novo, a uma das informações técnicas, distribuída como documento de apoio à proposta, oferecem-se as seguintes questões que gostaria que fossem comentadas:

- No quadro com o registo do número de prédios urbanos (que beneficiaram de 50% de redução) e que estão na situação de arrendados há uma diminuição de 2 prédios relativamente ao ano de 2014. São 240 prédios em 2014 e 238 prédios em 2015;

- No quadro com o registo do número de prédios urbanos (que beneficiaram de 30% de redução) e que são pertenças de proprietários há um aumento do número de prédios. São 436 prédios em 2014 e 469 prédios em 2015;

Estas minorações respeitam a um universo de quantos imóveis?

Regista que não há nenhum quadro demonstrativo das majorações.

- Será que os/as cidadãos/ãs conseguem cumprir com os prazos fixados para o período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2016, relativos à campanha para identificação cadastral e consequente redução das taxas de IMI a aplicar a prédios urbanos localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela? Não será este um período demasiado curto?

. Referindo-se às receitas provenientes dos licenciamentos, adianta que não se tratam de impostos, mas sim de taxas. Ainda assim, é uma receita. Para haver lugar a um licenciamento é paga uma taxa. A taxa é uma contrapartida que a Câmara Municipal emite por um serviço prestado, enquanto o pagamento de um imposto não decorre de uma contrapartida. A proposta apresentada pela maioria CDU refere-se às receitas dos licenciamentos, mas quer chamar a atenção que se tratam de receitas distintas.

. Tem a assinalar como muito positiva a descida na despesa de 4,3 milhões de euros, de 2010 a 2015. Em termos de IMI, a receita aumentou em 4,2 milhões de euros, de 2008 a 2015. Constata-se que a receita da Derrama tem vindo a decrescer.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

Quanto à observação efetuada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, relativamente ao facto de a receita dos licenciamentos ser diferente da de um imposto, o **Sr. Vereador Adilo Costa**

recorda a história em que o marido levava para casa o ordenado no final do mês e a mulher não levava ordenado para casa, na medida em que considerava que esta verba não fazia falta, porque se destinava para a ida ao cabeleireiro e a compra de vestuário. A verdade é que é todas as verbas arrecadadas são receita. As receitas da Câmara Municipal são diferenciadas, mas todas fazem falta. Há a considerar que, no passado, as receitas provenientes dos loteamentos e obras, foram já bastante elevadas e situavam-se ao nível dos 6 milhões de euros, enquanto que agora ficam na ordem dos 500 mil euros. A gestão de uma autarquia nunca pode deixar de considerar todas as receitas.

Ainda, referindo-se à intervenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Vereador Adilo Costa** assinala como facto real o valor da despesa que se veio a reduzir.

Sobre o IMI familiar (propostas da coligação do PSD/CDS e do PS), o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que tem familiares a trabalhar no estrangeiro há alguns meses e que, pelas propostas dos/a Srs./a Vereadores/a da oposição, não teriam hipóteses nenhuma de serem contemplados com qualquer tipo de apoio. Mas, isto é só um exemplo. O mais importante seria o aumento da natalidade. Para que tal aconteça, é preciso que haja emprego para os jovens. Dar-lhes segurança e todo o resto viria por acréscimo. Repare-se que a Câmara Municipal de Palmela despende 1,85 milhões de euros em transportes escolares, porque assume assegurar o transporte a alunos/as que distam a 2 quilómetros da sua casa à escola, quando a lei apenas dita essa obrigatoriedade para distâncias de 4 quilómetros ou mais. Caso a Autarquia cumprisse o que a lei dita, conseguiria diminuir a despesa que faz em transportes escolares, mas essa não é a opção da maioria CDU. Em relação à alimentação escolar há uma verba na ordem dos 300 mil euros que, também, não tem retorno.

O **Sr. Presidente** começa por referir que tem de clarificar alguns aspetos:

. Desde logo, considera necessário recordar ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, tão preocupado que está com a natalidade, o que a coligação PSD/CDS que estava no governo fez ao abono de família, que é a verdadeira prestação que constitui incentivo à natalidade. E diz: *"Foram os senhores que 'destruíram' os apoios à natalidade, nomeadamente o abono de família!"*

. A propósito do facto de a CDU (PCP e PEV) poder votar, na Assembleia da República, a favor do Orçamento de Estado para 2017, há a esclarecer que neste não é o documento da CDU, mas que, ainda assim, integra um conjunto de medidas que foram contratualizadas entre o PS e o PCP, desde a gratuidade dos manuais escolares ao progressivo aumento das reformas. Lamenta que o PS continue a fazer *bluff* com a sobretaxa do IRS e que, também, não tenha a coragem para rever o escalonamento do IRS.

. Para responder à Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, oferecem-se os seguintes esclarecimentos:

- o período de tempo ditado de 31 de outubro a 11 de novembro de 2016, em que decorre a campanha para identificação cadastral e consequente redução das taxas de IMI a aplicar a prédios urbanos localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da vila de Palmela, não é curto, até porque esta é uma medida que vem sendo aplicada desde 2006 e, quer os arrendatários, quer os proprietários dos prédios urbanos situados no Centro Histórico desta vila estão habituados e familiarizados com este procedimento. O número de isenções tem vindo a aumentar como, aliás, se pode constatar nos relatórios da informação municipal sobre a matéria;

Pretende ser informada, se tal for possível, quais são os valores que estão em causa, quer em termos de minorações, quer em termos de majorações

- Não está em condições de, no momento, mencionar quais são valores que estão em causa em termos de minorações e de majorações;

- A aplicação das majorações funciona do seguinte modo: na generalidade dos casos são situações que são sinalizadas pelos serviços municipais e, também, por munícipes que se sentem incomodados pelo estado em que se encontram determinadas habitações que estão desocupadas, degradadas e em ruínas. O Município, respeitando o Código do Procedimento Administrativo (CPA), procede às notificações avisando o(s) proprietário(s) que vão ser objeto de penalização, dando-lhe(s) o período de audiência prévia. No ano passado, em 2015, aplicaram-se 45 casos de majorações, essencialmente em Palmela e Pinhal Novo.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** explica que a sua pergunta foi colocada, porquanto se verificar que o número de imóveis arrendados no Centro Histórico da vila de Palmela diminui.

O **Sr. Presidente** adianta que também fez o seu trabalho de casa. Não tem, de momento, elementos que lhe permitam responder com exatidão à questão que coloca.

Mais refere que o procedimento para identificação do(s) imóvel(eis) em termos de minorações e majorações está compreendido. Findo o processo, enviam-se os dados para a Autoridade Tributária e Aduaneira. É evidente que surgem reclamações.

O **Sr. Presidente** considera dever aludir à questão das receitas provenientes dos licenciamentos que não são impostos, mas sim taxas, conforme a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues menciona, para expressar o seguinte: a receita está a ser escarpelizada. É importante ter um valor de IMI que equilibre uma receita que seja considerada mínima e essencial para cumprir as várias funções económicas e sociais, entre outras, que o Município tem de cumprir no âmbito das respostas de serviço que tem de dar à população. Ainda bem que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues fala nas taxas, na medida em que lembra um aspeto interessante até para que possam abordar da questão das tarifas. A verdade é esta: a política dos impostos

municipais tem de ser cruzada com as tarifas e as taxas. Quando sempre *"desconfiaram e punham muitas dúvidas às 'nossas' afirmações que continuávamos a ter a água, o saneamento e os resíduos mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa e do país, a par com o Município do Seixal (que só 'nos' ultrapassa nos 120 metros cúbicos"* é necessário dar os parabéns aos técnicos da Câmara Municipal de Palmela pela elaboração do documento que apresentaram à sua aprovação e que culminou na decisão de este órgão não efetuar o aumento das tarifas – o aumento é apenas o que é imposto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR): a atualização da taxa de inflação -. Considera que os/a Srs./a Vereadores/a da oposição escamoteiam estes assuntos, de modo a tirar proveito. Oferece-se a seguinte observação: quando os impostos indiretos baixam – os licenciamentos têm a ver com as taxas urbanísticas e com o imobiliário, que se prevê que, em 2017, seja de 60% do valor arrecadado em 2008. Ainda assim, estão 'muito longe' das verbas arrecadadas em outros tempos. Faz, também, referência à taxa de ocupação do subsolo, cuja proposta apresentada em reunião camarária foi aprovada por unanimidade, ou seja, com o acompanhamento dos/a Eleitos/a do PS e do PSD/CDS, numa redução desta taxa em 50%, e que equivale a uma arrecadação da receita de menos 200 mil euros para a Autarquia. Há uma poupança para quem opta por ser servido/a de gás canalizado. Há que considerar que o 'caminho' que está a ser feito é equilibrado e integrado com um conjunto de outras respostas e, por isso mesmo, o Município de Palmela continua a dar provas de que vale a pena viver em Palmela, no território deste concelho! Mesmo para os casais jovens com crianças e/ou a pensar na natalidade, o Município de Palmela mais salas de pré-escolar, porque, efetivamente, esta questão não se resume ao IMI Familiar. A maioria CDU quer ir mais longe e fá-lo aprovando um conjunto de medidas de apoio às famílias que extravasam e ultrapassam a legislação. São opções políticas que ditam medidas de redução como as que os/as Eleitos/as da CDU têm vindo a implementar. Fazendo a comparação com outros Municípios do país, uma vez que recebem 'todos' do Orçamento de Estado e 'todos' são considerados com as mesmas características, julga dever fazer o seguinte comentário: tem muita "inveja" que o Município do Barreiro só despenda 30 mil euros em transportes escolares/anualmente para uma área territorial de 34 Km² e com uma das melhores empresas de transportes coletivos municipais. Há a registar que o Município de Palmela despende mais de 1 milhão de euros em transportes escolares/ano para uma extensão territorial muito superior à do Barreiro. E, em bom rigor, as comparações não podem ser feitas nestes termos, porque se têm de considerar as características de cada território.

Atendendo às intervenções dos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Pedro Talego e Cristina Rodrigues, o **Sr. Presidente** menciona que está em crer que os/a Srs./a, pela argumentação que foi expandida, acabaram por reconhecer que tem sido feito um 'caminho' coerente, sério e sustentado. A proposta da CDU é esta e não pode ser outra, mesmo que esta custasse menos "25 tostões". Não é uma questão de se fazerem descontos de última hora. A estimativa das verbas a arrecadar tem de ser o mais rigorosa possível, de modo a que haja condições para a

CDU executar 'aquilo' com que se comprometeu perante a população. E como diz o ditado: *"mais vale poupar no início do que no fim"*. É isto mesmo que tem vindo a ser feito. Continua a ser feito o percurso da redução da carga fiscal usando de 'muita' prudência, distinguindo o desejável daquilo que convém evitar, porque têm de zelar para que não voltem a acontecer situações de dificuldades financeiras e continuar a ter dívida zero a fornecedores. O objetivo é o de se chegar ao final do presente mandato autárquico e ter 'praticamente' zero de dívida contratualizada. A maioria CDU quer chegar ao final do presente mandato autárquico e continuar a poder propor outras reduções, se for o caso disso, para o Orçamento de 2018 e, a par disso, continuar a execução de obras, aumentar a atividade e prestar melhores serviços à população. Tal só é possível 'nesta lógica' de uma redução parcial do IMI. O percurso que tem vindo a ser traçado é de muita coragem e o que se pretende é encetar um conjunto de 'outras' medidas que visem diversas reduções e permitam que se mantenha a atratividade deste território.

Mais refere o **Sr. Presidente** dizendo que bem podia usar a argumentação em termos numéricos. Percebe que os/a Srs./a Vereadores/a possam estar em desvantagem pela possibilidade que ele próprio teve em recolher muita informação até aquela que se relaciona com concelhos "vizinhos". Está em crer que a proposta apresentada pela maioria CDU merece uma leitura mais atenta, porque o documento em apreço comprova o que vem defendendo em termos de cenários macroeconómicos que estão traçados, a não ser que o Governo, o Banco de Portugal e 'outros' sejam todos uma *"cambada de mentirosos"*.

O **Sr. Presidente** focaliza a sua intervenção nos impostos diretos para mencionar o seguinte:

- . Em 2002, o Município de Palmela arrecadava, neste capítulo, 24 milhões de euros;
- . Em 2004 *"no pico da construção – véspera do crash do imobiliário"*, o Município de Palmela arrecadava 37 milhões de euros;
- . Nos anos que se seguiram a arrecadação desta receita decresceu relativamente a 2004, o que vem explicar a razão do agravamento da taxa de IMI que se deu.

Para que a Câmara Municipal possa funcionar e honrar os seus compromissos é indispensável que as receitas, neste capítulo, se situem a rondar os 20 milhões de euros. Em 2016 (ano em curso) verifica-se a existência de uma certa preocupação, porquanto se estima a arrecadação desta receita na ordem dos 19 milhões de euros. É, por isso, que a elaboração do Orçamento para o próximo ano, deve estimar no total da receita a arrecadar, um valor que vai rondar os 40 milhões de euros. E coloca a pergunta: *"Os/As senhores/as não acham que a proposta da CDU está séria e rigorosamente fundamentada."* É de opinião que este é o sinal que tem de ser dado: baixar a taxa do IMI para prédios urbanos para todos/as, que inclui os/as que têm dependentes a cargo e os/as que não têm. Está em condições de adiantar que a taxa que vem a ser proposta de 0,3875% é mais baixa do que a que estava inicialmente

prevista, e que era de 0,39%, pelo que a Câmara Municipal vai prescindir de 375 mil euros.

O **Sr. Presidente** termina dizendo que pode apresentar a ata da reunião de Câmara em que admitia que se pudesse, vir este ano, a propor a taxa de 0,39% para prédios urbanos.

A propósito da taxa do IMI para prédios urbanos, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera dever esclarecer que a primeira e única proposta que surgiu de 0,39% foi no ano de 2014, por proposta dos/as Eleitos/as do PS. Na altura, o executivo da CDU “ainda” situava a taxa de IMI em 0,43%. Considera que a génese da proposta da CDU em apreciação – que propõe a taxa de 0,3875% a aplicar em 2017 – surge, porque *“o Sr. Presidente não terá querido ficar atrás”*. E finaliza: *“já agora podia ser mais ambicioso e apresentar a taxa de 0,3850% para prédios urbanos”*.

Face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** responde que tal não é possível. Tem na sua posse a ata da reunião de Câmara já realizada com a transcrição da intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho (Eleita do PS) e, também, com a sua. A proposta que o executivo da CDU vem apresentar na presente reunião é ousada e corajosa, e usa a expressão: *“é preciso distinguir o desejável do que convém evitar”*. Este é o percurso que deve ser feito para poder, no futuro, continuar o compromisso que têm vindo a assumir para com a população do território deste concelho.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017, numerada DADO 01_24-16, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2017, numerada Vereação PSD-CDS – Alternativa ao IMI, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, 3 (três) abstenções dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues, e o voto a favor do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar, numerada Vereação PS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2017.

PROPOSTA N.º DADO 02_24-16:

«Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000€.

No Município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o IRC tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior)	173.275.839	154.891.987	123.662.795	159.396.244	162.606.955
Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior)	4.018.374	3.828.987	4.980.829	5.927.265	6.084.930
Valor da derrama	2.993.097	2.346.285	2.278.903	2.836.669	2.111.451(*)

(*) Previsão da derrama

Do quadro anterior ressalta que em 2016, apesar do aumento do lucro tributável, a Derrama arrecada foi menor. Tal redução resultou, no essencial, de anulações e reembolsos efetuados pela Autoridade Tributária (o mais significativo de valor superior a 500 mil euros, relativo a 2010).

Como é sabido, no nosso concelho o valor da Derrama é fortemente condicionado pelo desempenho da Autoeuropa pelo que, em relação a 2017, é expetável uma quebra do valor deste imposto, em virtude de no corrente ano a empresa ter reduzido a sua produção e, simultaneamente, ter realizado investimentos destinados ao fabrico de um novo modelo, o que certamente terá reflexos no cálculo do lucro tributável. Contudo, não nos é possível estimar essa redução, em virtude de a Autoridade Tributária não facultar dados desagregados por contribuinte.

Ainda assim, e tendo em consideração a importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, e ainda, considerando que se mantêm as dificuldades que estas empresas atravessam em

virtude da redução da procura, agravamento fiscal e dificuldades de acesso ao crédito, considera-se essencial manter a isenção de Derrama para as empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que se traduzirá num benefício previsivelmente superior ao dos últimos dois anos, em virtude das últimas alterações na emissão e comunicação da faturação por parte das empresas e da ligeira melhoria do consumo neste ano.

Recorde-se que o Município, depois de ter reduzido a taxa de Derrama sobre o IRC, de 1,5% para 0,5%, para empresas com um volume de negócio inferior a 150 mil euros, o que se traduziu numa quebra média anual de cerca de 40 mil euros de receita, optou, em 2015, por isentá-las, o que se traduziu num benefício, em 2016, de cerca de 91 mil euros para as empresas abrangidas em virtude do seu lucro tributável ter ultrapassado, no ano anterior, 6 milhões de euros.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2016, a ser cobrada durante o ano de 2017, das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios em 2016 que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios em 2016 que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).»

Sobre a proposta da Derrama – Taxa a aplicar em 2017 numerada DADO 02_24-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que o seu sentido de voto vai ser favorável a esta proposta. Contudo, tem a apresentar as seguintes considerações:

. Nota que pode haver 'algum' esforço pedido relativamente às empresas que apresentam lucro que ultrapasse os 150 mil euros.

. Lembra que a coligação que representa (PSD/CDS) apresentou, em 2013, a proposta para isenção da Derrama às empresas com lucro tributável abaixo de 150 mil euros. A maioria CDU acolheu esta proposta no ano seguinte, em 2014. *"Não foi precisa muita água mole em pedra dura,... [tanto dá até que fura]"*. Considera que a coligação PSD/CDS foi persuasiva.

. Opina que o território do concelho de Palmela está muito carecido de investimento. Quer o investimento público, quer o investimento privado, têm vindo a diminuir. Alude ao facto de o atual governo ter suspenso a "baixa" do IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). Havia o objetivo de, para 2016, situar a taxa do IRC entre 17% e 19%, consoante as disponibilidades o permitissem. Infelizmente, tal não foi possível, porque o atual governo suspendeu a baixa deste imposto. É deveras importante que o Município de Palmela dê sinais

de incentivo ao investimento. Não há dúvida que, no concelho de Palmela, a Derrama tem um peso nas 'grandes' empresas que estão sediadas neste território. O facto de se "mexer" na taxa da Derrama para estas empresas, no caso da 'maior' delas a Autoeuropa (e como é bem explicado na proposta) vai ter pouco efeito, quer pela 'desaceleração' na sua produção por força da entrada de um novo veículo, quer por força do investimento que vai fazer baixar o lucro tributável. Esta explicação é, no fundo, para mencionar que concorda com a proposta em apreciação e a vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador António Braz** refere-se ao texto da proposta em que *"(...) em 2016, apesar do aumento do lucro tributável, a Derrama arrecadada foi menor. Tal redução resultou, no essencial, de anulações e reembolsos efetuados pela Autoridade Tributária (o mais significativo de valor superior a 500 mil euros, relativo a 2010). (...)"*, e coloca a pergunta: se não há a possibilidade de a Autarquia ser ressarcida dessa receita.

Incidindo a sua intervenção sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz, o **Sr. Vereador Adilo Costa** regista o seguinte reparo: decorre o ano de 2016 e, de um momento para o outro, há a retirada de uma verba que é substantiva. Aconteceram situações semelhantes noutros Municípios. Pensa que este acontecimento não faz jus a uma boa relação que deve existir entre as Autarquias e a Autoridade Tributária e Aduaneira. Naturalmente que o sigilo fiscal tem de ser respeitado, mas com certeza que é passível que tenha existido um contencioso, isto "especulando". E, havendo um contencioso já se sai da esfera do sigilo fiscal. *"As nossas contas são verdadeiramente um livro branco e estão ao dispor de todas as entidades. Também achamos que aquilo que nos prejudica, ou nos poderá prejudicar, nos poderia ser comunicado."*

O **Sr. Presidente** alude à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e ao facto de este, nos últimos anos, ter demonstrado a necessidade de justificar que foi ele o primeiro a propor a isenção do pagamento da Derrama para as empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros. Até coloca a hipótese de lhe vir a dar uma 'bandeirinha'.

O **Sr. Presidente** continua: repare-se na coerência e na veracidade das afirmações que ele (Presidente) tem vindo a fazer. No início deste mandato autárquico, o programa eleitoral da CDU (tem o maior prazer em oferecer um exemplar ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para que possa fazer a verificação do que está cumprido) assumia o compromisso de, antes das Eleições, baixar a taxa da Derrama para 0,5% às empresas com um volume de negócios que não ultrapassasse os 150 mil euros. O que foi prometido, foi cumprido no primeiro ano de mandato. Ao que se seguiu, analisar o comportamento da receita no seu cômputo geral e baixar a taxa da Derrama, se esse fosse o caso. Depois de ter percebido a insipiência do que estava a ser arrecadado, nessa data, e considerando as dificuldades das micro e pequenas empresas, não tem nenhum problema em apresentar uma proposta idêntica à que a coligação do PSD/CDS, na

pessoa do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, apresentou há uns anos. Mas, de facto, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro foi o primeiro a fazê-lo.

Por último, o **Sr. Presidente** considera dever fazer referência a que existem outros incentivos à fixação das empresas. Há o acompanhamento de processos e agilização dos mesmos, a par de um conjunto de isenções e reduções de taxas urbanísticas (aprovadas neste órgão por unanimidade) que constituem parte do compromisso eleitoral da CDU, e que têm permitido a muitas empresas efetuarem a regularização dos seus edifícios e da sua atividade. Há reduções de taxas para as empresas que estão instaladas em parques industriais com infraestruturas, por exemplo, a Autoeuropa podia ser uma excelente fonte de receita atendendo aos novos dois pavilhões, mas com as reduções que têm vindo a ser aprovadas, vai a Autarquia arrecadar muito pouco; espera-se que, daqui a dois anos, com a produção do novo modelo de viatura, a Derrama venha confirmar a expectativa que se tem atualmente.

Submetida a votação a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2017, numerada DADO 02_24-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Participação variável no IRS para 2017.

PROPOSTA N.º DADO 03_24-16:

«Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução das restantes componentes das transferências do Orçamento de Estado (OE) para os municípios, que passaram, com essa lei, de 30,5% para 25,3%. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

Entre 2012 e 2015 a coleta de IRS cresceu 40% em termos nacionais, enquanto a participação da Autarquia aumentou 22% no mesmo período.

No Município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Participação no IRS	2.547.893,00	2.547.893,00	2.242.237,00	3.118.994,00	3.151.992

De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2017, o valor relativo à participação do Município de Palmela no IRS será 2.935.027 € (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, e vinte e sete euros), menos 6,8% do que se prevê arrecadar em 2016.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5% relativa aos rendimentos de 2016 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Pedro Taleço para apresentação da proposta constante na Ordem do Dia com o n.º 10, e ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentação da proposta alternativa. Assim:

Gabinete da Vereação do PS

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta a seguinte proposta classificada na Ordem do Dia como Ponto 10:

PONTO 10 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2017.

PROPOSTA N.º Vereação PS 02_24-16:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Pode o município deliberar aplicar uma percentagem inferior à máxima (5%), o que desde já propomos, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, ou seja, a favor do contribuinte. Dito de outra forma, reverte a favor dos munícipes (conforme o disposto no n.º 4 do artigo 26º da Lei suprarreferida).

Considerando que as famílias portuguesas continuam com graves carências ao nível do rendimento, com consequências, óbvias e diretas, na qualidade de vida e o facto de ainda não ser possível em 2017 atenuar a revisão dos escalões de IRS por parte do governo, não obstante a eliminação total ao longo do ano da sobretaxa e a reposição parcial do poder de compra por via deste imposto graças à atualização dos escalões não à taxa de inflação prevista para 2017 (1,2%), mas pelo valor mais baixo da inflação de 2016 (0,8%), inferimos que a Câmara Municipal de Palmela, na proximidade aos seus municípios, pode contribuir para a diminuição destas dificuldades devolvendo parte ou a totalidade dos 5%, cerca de 2.935.027,00 euros, que recebe do orçamento de Estado.

Desta forma **propõe-se**, nos termos da legislação em vigor, que a Câmara Municipal de Palmela aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a devolução aos nossos municípios de 1% relativo ao imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2017.»

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta a proposta que se transcreve:

. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

PROPOSTA N.º Vereação PSD-CDS – Alternativa ao IRS:

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de **4%** relativa aos rendimentos de 2016 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

Sobre as propostas antes transcritas, respeitantes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), intervêm:

O **Sr. Presidente** começa por referir que se vai permitir comentar as propostas apresentadas pelos Srs. Vereadores Pedro Taleço e Paulo Ribeiro, em representação do PS e da coligação PSD/CDS, respetivamente, e defender a proposta da maioria CDU, sem prejuízo de outras intervenções que possa haver. Importa que se perceba o que está em causa. Assim:

. Quanto à proposta do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, considera não ser 'muito' correto que se aluda à carga fiscal municipal numa proposta que se reporta ao IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares). Isto, porque o IRS não é um imposto municipal, mas sim um imposto nacional. Do ponto de vista dos/as Eleitos/as da CDU é ao nível da Assembleia da República que têm de ser corrigidas as "injustiças" que existem sobre esta matéria.

. Quando se propõe a deliberação desta Câmara Municipal "(...) *que a Câmara Municipal de Palmela aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a devolução aos nossos municípios de 1% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2017.*" (proposta da Vereação PS), ou "(...) *propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 4% relativa aos rendimentos de 2016 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.*" (proposta da Vereação PSD/CDS) importa referir qual é o valor que está em causa. Prescindir de 1% desta receita equivale ao montante de 587 mil euros; além do mais, esta é uma receita das Autarquias por direito próprio e que nem sequer compensa a criação deste mecanismo, que classifica como de "extremamente perverso" e que não compensa as verbas que o Estado Central devia transferir, através do estrito cumprimento da Lei das Finanças Locais (LFL). A prescindir-se desta verba que, ainda por cima, implica uma distribuição extremamente injusta, porque aqueles que mais precisam e que, no princípio da solidariedade, deviam ver este valor investido no seu Município para prosseguimento de ações no âmbito da justiça social, são os que não chegam a ser contemplados de benefícios. Alude à tabela de IRS e ao seu escalonamento. E, refere que, já em anos anteriores deu exemplos desta "gritante" injustiça.

. Não resiste a comentar a perversidade dos *considerandos* da proposta da Vereação PS que apresenta a tese de que 'ainda' não vai ser possível, em 2017, atenuar a revisão dos escalões de IRS por parte do Governo. A alteração à lei que vem permitir que os Municípios deliberem a devolução de parte ou totalidade dos 5% do IRS aos municípios da sua área territorial, vem precisamente numa altura de transição do Governo como se dissesse: "*com a devolução destes 5% façam vocês a justiça que nós no Governo não conseguimos fazer*". Este parágrafo dos

considerandos usa palavras como “consequências”, “qualidade de vida”, “graves carências”, “o facto de ainda não ser possível em 2017 atenuar a revisão dos escalões de IRS por parte do Governo”, pois só lhe apetece dizer: “*Coitadinho! O Governo não pode, mas a Câmara já pode!*” Isto tem uma designação: é cinismo! Pois repare-se: o Governo não pode, em sede da Assembleia da República, num imposto que é nacional intervir, e o Município que não tem dinheiro que chegue para cumprir as funções sociais e aproveita esta verba para fazer justiça social, combatendo assimetrias e construindo escolas de qualidade, já pode prescindir duma parte do IRS. Quer onde haja muitas crianças, quer onde haja poucas crianças (como é o caso de Águas de Moura), a Câmara Municipal de Palmela não dispensa de lá fazer um investimento de mais de 5 centenas de milhares de euros; de fazer discriminações positivas nos transportes do pré-escolar (é uma inovação), isto diga-se: é utilizar bem os impostos dos munícipes do concelho de Palmela para aqueles que ‘efetivamente’ mais precisam. Estes 5% que a lei prevê de devolução do IRS aos munícipes dos diversos Municípios do país, não compensa o que a legislação dos Governos PS, PSD e coligação PSD/CDS têm retirado às Autarquias. Há Autarquias que se permitem deliberar neste sentido em ano de eleições autárquicas. A maioria CDU, em exercício neste órgão, considera que esta receita é indispensável. Refira-se que esta receita baixou 6,8% e está muito abaixo do valor que a Câmara Municipal de Palmela investe nas funções sociais. Vai distinguir do seguinte modo: vai retirar das funções sociais o saneamento e a água para que não possam mencionar que ele está a inflacionar e, na verdade e em bom rigor, o Orçamento nas funções sociais é uma enormidade. Só na educação ultrapassam-se 3,5 milhões de euros em investimento para o ano que vem (2017), isto não se referindo às obras que vão prosseguir em 2018. Acrescentem-se as ações na cultura, no desporto, nos tempos livres, na ação social e na juventude. Noutros países também se pagam muitos impostos, mas as pessoas estão mais felizes do que acontece neste país, porque os seus governos os utilizam melhor. A tentativa que tem vindo a ser feita no território deste concelho, e o Município de Palmela tem dado provas disso mesmo, é a de utilizar bem os impostos que são pagos pelos/as Munícipes; sem desperdícios, fazendo as obras que estão programadas, cumprindo e ultrapassando objetivos que estão comprometidos. É este o ‘caminho’ que a CDU pretende prosseguir. Vai ser ampliado o projeto do “Aprender a nadar” e ampliada a rede de transportes escolares, para além da que se refere ao pré-escolar, e desenvolver um conjunto de ‘outros’ programas que não têm expressão no Plano de Atividades, mas têm no Orçamento. Considera dever sublinhar que há técnicos municipais dedicados em exclusivo a acompanhar um programa municipal de combate à violência doméstica sem que haja lugar a expressão nos documentos de gestão previsional. Imagine-se que se colocam os vencimentos desses técnicos no Plano como um investimento do Município no programa municipal de combate à violência doméstica. Quantas vezes vêm à consideração desta Câmara Municipal, propostas para contratualização de apoio financeiro a obras de instituições sociais no território deste concelho?

. Opina que as propostas dos Srs. Vereadores Pedro Taleço (PS) e Paulo Ribeiro (coligação PSD/CDS) traçam um 'caminho' de facilitismo. A CDU, que a maioria neste executivo representa, considera que essa não é uma forma correta de fazer a redistribuição de verbas, para além de que não é sinónimo de justiça social; esta será tanto mais justa quando for bem aplicado o dinheiro de que a Câmara Municipal de Palmela não pode prescindir para aplicar na criação de melhores condições de apoio às famílias, nas obras que leva à execução, na qualificação do parque escolar e em respostas sociais que constam nas Grandes Opções do Plano (GOP) para realizar e cumprir com sucesso, e que se pretende que resultem num bom grado das populações deste concelho.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** dá a palavra aos/às Eleitos/as que queiram intervir no âmbito das propostas relativas ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por comunicar a sua discordância face à intervenção do Sr. Presidente. Permite-se explicar as razões: o IRS tem diferenças em relação ao ano anterior, desde logo a sobretaxa que não foi feita e o fim do coeficiente familiar que 'ajudava' a baixar o IRS das famílias. Há margem para que o Município de Palmela possa aprovar as propostas dos/a Vereadores/a do PS e da coligação PSD/CDS devolvendo parte do IRS aos/às municípios do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** continua dizendo que o IRS é um imposto nacional que está interligado, entre outros aspetos, com a diminuição do desemprego. A fase que se vive atualmente vem assistindo a uma diminuição do desemprego, pelo que é exetável que a receita do IRS vá aumentar. As pessoas vão poder sentir 'no bolso' esta devolução do IRS; e, as Autarquias não vão sentir tanto a devolução deste dinheiro, por força da atividade ligada à diminuição do desemprego. A não ser que lhe venham dizer que a diminuição do desemprego está relacionada com a emigração – era a conversa da CDU 'antigamente'. Se, por outro lado, considerarem que houve mudanças graças a "*este passe mágico da esquerda*", então o IRS vai aumentar e o Município de Palmela está em condições de fazer esta devolução. Há algo que é estranho e deve ser registado: "estranhamente" todos os Municípios da CDU se escusam a fazer a devolução de parte ou da totalidade do IRS que é cobrado aos/às seus/suas concidadãos/concidadãs; isto significa que o que está em causa não são as contas, nem o rigor, mas é, acima de tudo, uma questão ideológica. Trata-se duma questão que a própria CDU definiu e que acaba por 'castigar' aqueles que vivem, descontam e pagam os seus impostos, nos respetivos territórios sob gestão dos Municípios de maioria CDU. Há uma razão mais incompreensível. Há uma razão para que o Sr. Presidente deixe esse discurso de que o IRS é uma receita da Autarquia. E, quando falam nos pressupostos que levam a que os/as Srs./as insistam neste IRS com a desculpa de que o Estado vos corta nas receitas do Orçamento, porque "dá com uma mão e tira com a outra", repare-se que a CDU está na melhor posição para evitar que tal aconteça. A CDU com assento na Assembleia da República está na melhor posição para alterar o que houver para fazer. Este preconceito ideológico relativamente à

devolução de IRS que a lei permite às câmaras municipais e que ao mesmo tempo usam para dizer que a culpa é dos outros e não “vossa”. Infelizmente os cidadãos do Município de Palmela vão “sofrer” por esta ideologia, tal como acontece em outros Municípios deste país.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que não vai devolver a simpatia em relação ao discurso cínico que foi feito pelo Sr. Presidente. Considera mesmo que se tratou dum discurso demagógico. Permite-se comentar que os cerca de 500 mil euros de devolução de IRS, pela intervenção que fez, mais parece que são 42 milhões de euros. Porque quando se refere às propostas do PS e da coligação PSD/CDS, repara que o Sr. Presidente vem com exemplos de ações que a Câmara Municipal leva à prática diariamente como se estas tivessem de deixar de ser feitas. Dá os seguintes exemplos: as refeições escolares, o “Aprender a nadar”, e há assim uma espécie de “catástrofe” se a Autarquia viesse a prescindir da verba correspondente a 1% do IRS. Não é verdade. As opções da maioria não são as que os/as Eleitos/as do PS teriam, caso estivessem na gestão deste órgão autárquico. Também o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, da coligação PSD/CDS fez muita política, quase toda de âmbito nacional. Não lhe interessa muito. Como diz a letra da canção: *“demagogia feita à maneira, é um queijo numa ratoeira”*. Concorde com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quanto ao facto de, a ser aprovada a proposta da maioria CDU, quem fica a perder são as pessoas. Há competências diretas da Autarquia e há as que são alargadas em função das características do território, como é o caso dos transportes escolares. Opina que não vale a pena inferir sobre o que é a justiça ou a exequibilidade de um ou de outro cenário, porque os dois são perfeitamente incorporáveis. Analisando com atenção o Orçamento da Câmara Municipal de Palmela que é de 42 milhões de euros, conseguem os/a Eleitos/a do PS justificar onde iria retirar os cerca de 500 mil euros que não arrecadava por via da aprovação da proposta do IRS. Tudo tem de ser uma questão de equilíbrio. Os/A Vereadores/a do PS escolhem o equilíbrio entre o que é o investimento no Município e o que é devolvido aos/às cidadãos/ãs. Têm proximidade com as pessoas. Não consegue perceber como é que um discurso que deriva ‘tão facilmente’ da importância de 10 euros nas pensões e, numa outra situação, não dá importância nenhuma a uma devolução de IRS que a ‘bem dizer serviria’ quanto ao velho argumento de “quem recebe menos paga menos”. Repare-se que a devolução de IRS aos/às munícipes acaba por ter uma certa neutralidade fiscal, não no sentido do termo, porque quem paga mais vai ter direito a uma devolução de maior montante. É o mesmo princípio social de que a devolução é proporcional sobre os rendimentos; são cidadãos e contribuintes. É assim que é o estado da nação. Os/A Eleitos/a do PS são de opinião que a maioria em gestão nesta Autarquia a aprovar a proposta da Vereação PS não precisa de “perder” os transportes escolares, nem o projeto da fruta escolar, nem nada em termos daquilo que são os serviços e as competências da Autarquia. Entendem, ainda, que as competências da Autarquia não são para ser realizáveis apenas até à letra da lei, mas são para ser realizáveis em função da realidade do território, da disponibilidade e no âmbito do projeto político podem ser extrapoladas. Não há nada que defina que estas não possam ser extrapoladas. Mais uma vez

os/a Eleitos/a do PS, tal como na taxa do IMI para prédios urbanos e no IMI familiar, escolhem aquilo que “olhando para os números” conseguem incorporar sem deixar de funcionar, mas percebendo que este é um ano especial e, provavelmente, o próximo assenta em algum crescimento económico e esse ano pode ser melhor, pode ser diferente. Alude, ainda, ao IRS e à revisão dos escalões de IRS.

Termina dizendo que os/a Vereadores/a do PS não intervêm pelo princípio, nem vêm emanar políticas que vêm da estrutura central do partido, mas procuram sim estar em consonância com o local onde servem. Já provaram por diversas vezes que estão ao lado de quem os/as elege, de quem vota neles/nelas e é em função disso que estão em funções; não estão com assento neste órgão para debitar o que são políticas e posicionamentos nacionais, porque esses vêm da sua base ideológica e daquilo em que acreditam

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que pretende intervir em relação à educação para expressar o seguinte:

. A CDU e os/as Eleitos/as da CDU com assento nesta Autarquia respeitam que cada Município trace o seu próprio caminho. Traz o exemplo de que o Ministério da Educação contratualizou um conjunto de competências com vários Municípios que “à luz da lei” não são da responsabilidade destes. O Município de Palmela não percorre esse caminho.

Acrescenta que, ainda há pouco tempo muitos Municípios se queixavam que tinham de denunciar alguns contratos, porque havia situações que não estavam a funcionar. A visão dos/as Eleitos/as da CDU é que há competências que não são nacionais. Dentro de pouco tempo vai ser discutida esta matéria da descentralização de competências. Da “nossa” parte (PCP e Os Verdes) consideram que pode haver um acordo que possa manter um governo minoritário do PS. Têm sabido honrar esse acordo, nem sequer se vão antecipar a falar, antes que o Governo ou o Ministério comunique o que houver por comunicar. Veja-se o que é o grau de compromisso da CDU e a sua forma. Aliás, na Câmara Municipal de Palmela, quer o Dr. Jorge Sampaio, quer o Dr. João Soares, diziam que não havia melhor aliado, nessa altura, para gerir uma Autarquia do que a CDU. *“É para honrar é para honrar”*. O compromisso da CDU é com o povo.

Refere que, em matéria de IRS, a posição da CDU é a de que se tem de avaliar a carga fiscal reduzindo, pelo que os escalões de IRS têm de ser revistos para que possa haver benefícios para as pessoas. Quando a CDU apoia a votação, por exemplo, do Orçamento de Estado, é evidente que há ações com que concorda plenamente, outras nem tanto e outras com as quais não concorda nada. Medindo os prós e os contras há que cumprir os acordos que hajam sido estabelecidos e que vão, pelo menos, atenuar a situação do povo que, com a intervenção estrangeira, acaba por ter muitos problemas. Repare-se que toda a carga fiscal incide sobre o trabalho e sobre os mais necessitados e, na verdade, o discurso mudou; porque, é outro Governo são outros apoiantes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** continua a sua intervenção com enfoque para a intervenção do Sr. Presidente, relativamente à redução das transferências provenientes das transferências do Orçamento de Estado para as Autarquias Locais, dizendo que estas são evidentes. Refira-se que nunca nenhum Governo passou a cumprir a Lei das Finanças Locais e o Governo antecedente a este (da coligação PSD/CDS) acabou por suspender a lei. É preciso que o dever seja cumprido mais acima (hierarquicamente).

O **Sr. Presidente** observa que “a grosso modo” estão expendidos os argumentos de cada um. Ainda assim, gostaria de deixar a nota ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que, no distrito de Setúbal, há um Município da CDU que não utiliza a percentagem que é de lei, em relação ao IRS, é o Município de Alcácer do Sal. Isso é pouco relevante. O que interessa é que quando o senhor (referindo-se ao Vereador Paulo Ribeiro) tem uma opinião diferente, até fica com algum regozijo, porque é normal que não tenham todos/as a mesma opinião. Nesta matéria, é preciso não esquecer que o Governo da coligação PSD/CDS que estava em funções “brindou” os/as portugueses/as com um “brutal aumento de impostos” que se veio a refletir sobre os rendimentos do trabalho e foi ‘precisamente’ neste setor que o PSD/CDS mais “roubou” os/as portugueses/as.

Mais refere que a CDU costuma expressar ao contrário do que disse o Sr. Vereador Pedro Taleço, ele considera que é claudicar as orientações das estruturas partidárias dos comités centrais, pois bem, refira-se que a CDU tem todo o gosto em ser coerente. Diz-se, desde o início, de a CDU apresentar os mesmos argumentos que ainda não se conseguiram desmontar, de que investem duas a três vezes mais do que esta receita; de que esta receita não cobre aquilo que foi retirado com a alteração legislativa que foi produzida; e, não é uma repartição equitativa para cumprir uma verdadeira função social, aliás na senda do que é o ‘espírito’ da solidariedade social que é: distribuir por quem mais precisa com o contributo daqueles que mais ganham. As propostas em análise, apresentadas pelos/a Vereadores/a do PS e da coligação PSD/CDS, devolvem 18 euros a um determinado agregado familiar e 70 euros precisamente ao agregado que ganhou muito dinheiro, naturalmente porque pagou muito de IRS. Isto é sinal que ganhava muito mais dinheiro. Muito gostaria de ter um escalonamento de IRS que fosse mais justo, menos penalizador para quem vive exclusivamente dos rendimentos do seu trabalho e não de outros rendimentos que continuam a não ter a tributação que deviam e penalizam, sobretudo, a classe média.

O **Sr. Presidente** menciona que o PS tem vários ‘contorcionismos’ consoante está no poder ou não. Por exemplo, no Município do Montijo, o PS detém uma determinada perspetiva sobre o IMI, enquanto que na situação de oposição no Alentejo ou no Município de Palmela detém uma posição diferente. E dizem mesmo: *“a gente não precisa de orientações nenhuma”*. De facto *“espinha dorsal é coisa que pouca gente tem”*. A CDU considera que vale a pena ser coerente, por muito que os/as senhores/as na oposição aproveitem para prometer ‘mundos e fundos’. Dizem que faziam tudo melhor do que os outros, aprovam tudo o que a CDU faz, e que a

população está satisfeita, mas que são capazes de fazer melhor do que a CDU e, para além do mais, devolviam os 5% de IRS, ou seja, devolviam o dinheiro todo às pessoas. É normal, pois esse é o papel de quem está na oposição. *"Pois, se essa é a vossa forma de fazer oposição façam o favor de continuar"*. Para o ano que vem, ano de eleições autárquicas, a CDU vai cá estar para esgrimir argumentos e para ver o que é que a população do concelho vai manifestar acerca das diferentes matérias que vem empregando no território deste concelho. Estas matérias, como é o caso da participação variável no IRS, são para serem tratadas com seriedade e bom senso e têm de ser articuladas com o conjunto das propostas que são trazidas à aprovação deste órgão. Quando se perceber porque é que o Município de Palmela continua com a água e os resíduos mais baratos; porque é que continua a reduzir a taxa do IMI para prédios urbanos; porque é que está a fazer mais trabalho nas áreas de apoio social às famílias; porque é que está a investir no ensino; porque é que leva à execução obras de pequena e grande monta e leva à prática obras estruturantes que são fundamentais para o território e a população, seja numa rua com 20 moradores, seja num local com 20.000 munícipes, então, nessa altura, perceber-se-á porque é necessário não prescindir de uma receita que é, por direito próprio, da Autarquia. Se há 'outros' Municípios a prescindir desta receita, pois bem, Palmela também não é igual a 'outros' Municípios.

Dirigindo a intervenção que vai fazer em seguida ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** adianta que esteve em Cascais, numa reunião de trabalho com autarcas de todo o país, e só por duas horas e meia de estacionamento pagou 4 euros. Há 'outras' formas, há 'outros' impostos sobre as dormidas turísticas e Lisboa, assim como acontece com mais Municípios do país, podem dar-se ao luxo de reduzir muito mais a taxa de IMI sobre prédios urbanos ou de devolver parte ou a totalidade do IRS aos/às seus/suas munícipes. Porque, de facto, o metro quadrado nesses Municípios tem o valor diferente daquele que tem o metro quadrado, por exemplo, nos Municípios situados no interior do país. Repare-se nas verbas que recebem através do fundo de coesão e quanto é que recebem do Orçamento de Estado. As candidaturas formalizadas pelos Municípios que estão bem situados recebem comparticipações de 70%, 75%, e mesmo de 85%! O Município de Palmela recebe comparticipações na ordem dos 50%, logo o esforço que tem de fazer é maior comparado com 'outros' Municípios e, por isso, não pode dar-se ao luxo de ir atrás de medidas populistas.

Termina sugerindo que seja consultado o dicionário para ver o que significa "demagogia" [submissão excessiva da atuação política ao agrado das massas populares; processos servís de captar o favor popular; abuso da democracia] e, naturalmente, quem está na situação de oposição pode e deve continuar a fazer tal tipo de propostas.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que muito gostou de o ouvir a falar com verdade e rigor, mas acha que lhe fica muito mal falar com seriedade e usar o termo "roubar". Não admite que venha usar a expressão de que *"andou alguém a roubar"*. O 'tal' brutal aumento de impostos deveu-se ao período de emergência

financeira que o país viveu. O que é estranho é que esse “brutal” aumento de impostos, levado à prática pela coligação do PSD/CDS, em 2013, em pleno período de assistência económico-financeira de entidades externas, esse aumento de impostos mantém-se exatamente igual e, em bom rigor, o Governo em funções (PS, com o apoio da CDU e do BE) não produziu nenhuma alteração a este. Os escalões de IRS não foram revistos! Muito pelo contrário: o Governo em funções decidiu aumentar os impostos sobre os combustíveis, os impostos sobre as dormidas e os alojamentos locais, o que é bom para um território que está ‘agora’ a começar a ter algum crescimento nesta área. Até foi criado o imposto sobre a bala! E continua: se o Sr. Presidente quer falar com seriedade e discutir com seriedade, pois que não deturpe e não use palavras que não fazem o menos sentido! Cita um dos parágrafos da proposta da CDU: *“De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2017, o valor relativo à participação do município de Palmela no IRS será 2.935.027 € (...), menos 6,8% do que se prevê arrecadar em 2016.”*, em que a maioria CDU usa o número factual que está no Orçamento. Vão estar cá todos/as para ver qual vai ser efetivamente a verba. O problema é que: há uns que usam um determinado discurso em Portugal e outro no estrangeiro, mas, ainda hoje, o Sr. Ministro das Finanças enviou uma carta à União Europeia dizendo que os números que constam, em relação à cobrança de impostos e ao esforço fiscal que os/as portugueses/as iriam fazer, eram conservadores, ou seja, que estavam todos calculados ‘por baixo’, porque o valor real vai ser muito superior. A julgar, pelo que o Sr. Ministro das Finanças disse, o valor relativo à participação do Município de Palmela no IRS vai ser muito superior do que o que está prometido no Orçamento e, como tal, comprova-se que há margem que permita uma opção diferente pela maioria em gestão neste executivo: a de aprovar a devolução de 1% do IRS aos municípios do concelho de Palmela!

A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues intervém a propósito das propostas em análise – IRS – e ao facto de o Sr. Presidente ter manifestado que a receita da Autarquia, a nível de IRS, é um direito próprio. Não lhe parece que seja assim. *“Contas e definições são, às vezes, chatas mas fazem falta”*. E continua: O que é um benefício municipal de IRS?

- . o IRS é um imposto e tem vários benefícios fiscais, permitindo-se que os Municípios aprovelem deduções, e tem, para além das deduções os benefícios;
- . o benefício municipal, em sede de IRS, é um benefício a que não se pode aceder, no concelho de Palmela, porque a Câmara Municipal não o concede;
- . é uma percentagem da receita do IRS que os Municípios entregam todos os anos aos/às seus/suas cidadãos/ãs;
- . é um dos vários campos de benefícios fiscais que surgem na nota de liquidação do IRS, pelo que não se trata dum “direito próprio de receita duma Autarquia”.

O **Sr. Presidente** considera que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues tem de se documentar melhor e não se situar unicamente na declaração de IRS, deve “olhar” para a legislação que

está aduzida nessa mesma declaração e onde vem a referência à criação dessa possibilidade de utilização do imposto, pelo que não aceita a lição que lhe foi dada. Relativamente à intervenção que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues fez, atenta que as pessoas em Palmela, neste território, têm esse benefício, através do conjunto de ações que reiteradamente foram repetidos e que vão poder ser comprovados na proposta das Grandes Opções do Plano (GOP) que é trazida a esta reunião (Ponto 5 desta ordem de trabalhos).

Relativamente às questões a que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro alude, o **Sr. Presidente** menciona que este Sr. Vereador vai ter de fazer a pergunta ao governo minoritário do PS e que tem um acordo parlamentar - que só se mantém entre o deve e o haver se mantiver o caminho de cumprimento dos acordos que foram contratualizados com o PCP e o BE.

E mais adianta o **Sr. Presidente** que, o BE ultimamente até já legisla pelo próprio Governo. Essa é 'outra' matéria que vão cá estar para discutir nos próximos meses.

O **Sr. Presidente** conclui realçando que em bom rigor e em consciência este valor de IRS que a Câmara Municipal de Palmela vai arrecadar, vai ser bem utilizado em benefício dos/as munícipes deste território concelhio.

Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2017, numerada DADO 03_24-16, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2017, da Vereação PS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), da Vereação PSD-CDS – Alternativa ao IRS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO

Atendendo à extensa ordem de trabalhos, o Sr. Presidente propõe que a reunião seja interrompida fazendo um intervalo, o que acontece pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos (17,35 horas).

RETOMA DOS TRABALHOS

A reunião é retomada por ordem do Sr. Presidente pelas dezassete horas e cinquenta minutos (17,50 horas). Assim sendo, é reaberta a mesma para prosseguimento dos trabalhos.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da seguinte proposta, salientando a qualidade do documento e enaltecendo o trabalho dos/as técnicos/as envolvidos/as na elaboração do documento de Orçamento e GOP:

PONTO 5 – Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 04_24-16:

«Do ponto de vista formal a proposta de Orçamento para o ano económico de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 mantém a estrutura adotada a partir de 2015 a qual, recorde-se, para além da adaptação às exigências da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) incluiu outras inovações por opção do executivo municipal.

Permanece a impossibilidade de apresentar a plurianualidade do orçamento, em virtude de se continuar a desconhecer os elementos que devem constar do documento a elaborar, por ausência de regulamentação específica, a qual deveria ter sido publicada pelo governo 120 dias após a publicação da nova Lei das Finanças Locais (cf. art.º 47º).

Ainda, neste âmbito, importa referir que os documentos previsionais foram elaborados de acordo com classificador e normas do POCAL, em virtude de o governo ter adiado para 2017 a aplicação do regime previsto no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 setembro, que aprovou a criação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Relativamente ao contexto económico e financeiro este continua a ser marcado pela incerteza e por um crescimento incipiente dos indicadores económicos, como detalhadamente se demonstra no «Relatório de Enquadramento da Política Orçamental» que consta da proposta de Orçamento para o ano económico de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

Sumariamente poder-se-á afirmar que, nem o histórico dos últimos três anos, nem as projeções de crescimento da economia nacional, em particular dos setores que mais diretamente

influenciam as receitas municipais, permitem perspetivar um crescimento nos próximos anos do orçamento municipal muito acima dos 40 milhões de euros.

Ainda assim, registam-se os seguintes factos que irão influenciar o desempenho das contas do Município, quer negativa, quer positivamente.

Como aspeto positivo destaca-se a decisão do atual governo de manter na órbita municipal o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), medida que, associada ao desempenho deste imposto nos últimos anos, permite não só eliminar um séria ameaça ao equilíbrio das contas do Município (recorde-se que o anterior governo não previu nenhuma medida séria para compensar os municípios da perda deste imposto), como reforçar o compromisso assumido no presente mandato de reduzir progressivamente a carga fiscal das famílias, em particular em sede de IMI.

A conclusão dos pagamentos em atraso à AMARSUL em 2016 constitui o segundo facto positivo que merece referência, por atestar a capacidade da Autarquia de honrar os seus compromissos, neste caso de dívida vencida, e por permitir, já em 2017, libertar mais recursos para a atividade e para o investimento.

Do ponto de vista negativo destaca-se o comportamento da Derrama que terá, por força de anulações relativas a cobranças de anos anteriores e devido ao débil crescimento da economia, um resultado abaixo do esperado em 2016. Acresce que, em virtude da forte dependência deste imposto do desempenho da Autoeuropa, os resultados em 2017 e 2018 poderão ser ainda inferiores.

Em suma, podemos concluir que as opções de gestão tomadas nos últimos anos (de agir com prudência, contendo a despesa, em particular a de natureza mais rígida e evitando cortes bruscos na estrutura da receita; de buscar permanentemente ganhos de eficiência nas despesas de funcionamento, de modo a permitir continuar a libertar recursos para o investimento e para a atividade; de gerir os saldos de gerência com parcimónia e numa perspetiva plurianual, entre outras) se revelaram as mais corretas e permitem hoje ao Município dispor de uma saúde financeira invejável no atual quadro nacional, atestada pela melhoria constante dos principais indicadores económico financeiros, pela ausência de pagamentos em atraso, pelo aumento da capacidade de endividamento e pela inexistência de qualquer constrangimento legal ao exercício das suas competências.

Finalmente, importa assinalar um dos principais elementos diferenciadores da proposta de Orçamento 2017 face aos anteriores exercícios do presente mandato: o aumento significativo do investimento.

De facto, e apesar das receitas ordinárias (receitas próprias mais transferência do estado resultantes da participação do Município nos impostos nacionais) se situarem nos 40 milhões de euros, o orçamento da receita proposto tem o valor de 45 milhões de euros. Este diferencial

resulta da inclusão na receita de comparticipações no âmbito de candidaturas ao «Portugal 2020», cujo ciclo de execução se iniciou no 2.º semestre do corrente ano, e de transferências do estado para financiar investimentos da responsabilidade da administração central a executar pelo Município. As despesas com investimento situam-se nos 7,9 milhões de euros no Orçamento inicial e tenderão a crescer para os 12 milhões com a inclusão do empréstimo de médio e longo prazos, que o Município pretende contratar para financiar a componente nacional das candidaturas ao «Portugal 2020», e do saldo de gerência.

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

1. Orçamento

O Orçamento apresenta um valor global de 45,560 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,1% relativamente ao orçamento inicial de 2016 e uma diminuição de 5,6% face ao orçamento em vigor.

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 19,3 milhões de euros, registando uma diminuição de 5,7%, no entanto continua a ser o capítulo com maior peso no total da receita (42,4%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base na média dos últimos 24 meses, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) totalizam 8,1 milhões de euros e representam 17,8% do total das receitas orçamentadas.

Os capítulos de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 1,9 milhões de euros, representam 4,1% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 9,4 milhões de euros, representa 20,7% do total das receitas, o que representa uma diminuição de 13,1% relativamente a 2016.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 24,6 milhões de euros (54,1%), dos quais 7,9 milhões correspondem a investimento (17,3%);
- Pessoal: 18,8 milhões de euros (41,3%);
- Despesas não imputadas às GOP: 2,2 milhões de euros (4,6%).

As despesas com Pessoal diminuem 0,3% relativamente ao orçamento inicial de 2016.

As despesas não imputadas às GOP sofrem um ligeiro acréscimo de 1%, face aos documentos previsionais iniciais de 2016.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2017:

unidade: euro

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Directos	19.334.756,00	42,4%	Pessoal	18.816.089,00	41,3%
Impostos Indiretos	1.013.466,00	2,2%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	13.391.335,00	29,4%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	868.860,00	1,9%	Encargos Correntes da Dívida	261.450,00	0,6%
Rendimentos de Propriedade	139.802,00	0,3%	Transferências Correntes	1.806.236,00	4,0%
Transferências Correntes	8.536.044,00	18,7%	Subsídios	676.543,00	1,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	9.432.328,00	20,7%	Outras Despesas Correntes	270.200,00	0,6%
Outras Receitas Correntes	40.000,00	0,1%			
Total Receitas Correntes	39.365.256,00	86,4%	Total Despesas Correntes	35.221.853,00	77,3%
Venda Bens de Investimento	5,00	0,0%	Aquisição de Bens de Capital	7.983.304,00	17,5%
Transferências de Capital	6.044.348,00	13,3%	Transferências de Capital	238.706,00	0,5%
Ativos Financeiros	145.000,00	0,3%	Ativos Financeiros	251.398,00	0,6%
Outras Receitas de Capital	2,00	0,0%	Passivos Financeiros	1.865.000,00	4,1%
Total Receitas de Capital	6.189.355,00	13,6%	Total Despesas de Capital	10.338.408,00	22,7%
Outras Receitas	5.650,00	0,0%			
Total Receita	45.560.261,00	100,0%	Total Despesa	45.560.261,00	100,0%

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 4,1 milhões de euros, que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental do POCAL. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é igualmente cumprida, existindo um diferencial positivo de 2,3 milhões de euros.

2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 31,8 milhões de euros, dos quais 24,6 milhões com financiamento assegurado, aumentando 14,2% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2016 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2017		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
Funções Gerais	3.721.300	3.295.300	426.000
Serviços Gerais da Administração Pública	2.887.585	2.851.585	36.000
Segurança e Ordem Públicas	833.715	443.715	390.000
Funções Sociais	20.533.491	15.848.184	4.685.307
Educação	4.673.926	3.619.926	1.054.000
Saúde	549.200	549.200	0
Segurança e Ação Social	109.900	69.900	40.000
Habituação e Urbanismo	846.998	701.998	145.000
Ordenamento do Território	148.362	104.362	44.000
Saneamento	5.261.459	3.555.092	1.706.367
Abastecimento de Água	1.430.410	1.119.410	311.000
Resíduos Sólidos	1.996.156	1.436.156	560.000
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1.202.529	946.089	256.440
Cultura	3.078.903	2.763.403	315.500
Desporto, Recreio e Lazer	1.235.648	982.648	253.000
Funções Económicas	5.196.151	3.191.588	2.004.563
Indústria e Energia	1.726.100	1.302.537	423.563
Transportes e Comunicações	2.418.270	1.250.270	1.168.000
Comércio e Turismo	875.181	615.681	259.500
Outras Funções Económicas	176.600	23.100	153.500
Outras Funções	2.309.260	2.309.260	0
Total	31.760.202	24.644.332	7.115.870

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento para o ano económico de 2017 e das Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Relativamente à proposta de Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020, transcreve-se na íntegra a INTRODUÇÃO, que faz parte integrante deste documento:

INTRODUÇÃO

"O Orçamento de 2017 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020 são fortemente marcados por um novo ciclo que reposiciona Palmela na Península de Setúbal e no contexto da AML como um território de oportunidades para novos investimentos, ao mesmo tempo que aposta fortemente na requalificação, modernização e qualidade de vida dos seus municípios.

Trata-se de um Orçamento rigoroso e realista, mas que aumenta a capacidade de investimento municipal, e traduz, por outro lado, a boa saúde financeira do Município, permitindo o recurso ao crédito como um instrumento de gestão para reforço do investimento e da capacidade de execução de novas empreitadas.

Será também um ano de início das empreitadas referentes a investimentos da administração central só possíveis pelo empenho da Autarquia em soluções com responsabilidades partilhadas, em que o Município executa projetos, lança concursos e administra as obras no terreno, como serão os casos, entre outros, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo, da Regularização da Ribeira da Salgueirinha e da Consolidação das Encostas do Castelo de Palmela.

Mantém-se, no entanto, a convicção de que este Orçamento corresponde ao que o atual quadro económico e financeiro possibilita, num contexto de alguma retoma, mas ainda sem tradução no investimento privado e nos orçamentos familiares, sendo ainda necessários novos passos no investimento público para a dinamização das economias locais.

As GOP para 2017 integram todos os investimentos que constituem compromisso do mandato, e outros, designadamente, em matéria de requalificação do espaço público, de infraestruturas que vão para além do plano de mandato, com a incorporação de ações que decorrem da própria dinâmica do território e do conjunto de necessidades e aspirações das populações, expressas em processos participativos.

Num contexto de estabilização das receitas, não se perspetivando atividade económica que possa gerar novas fontes de financiamento, é um Orçamento corajoso, que aproveita a disponibilidade de financiamentos comunitários no âmbito do Portugal 2020, nos domínios da mobilidade, eficiência energética, equipamentos coletivos, inclusão social e património, entre outros. Investimentos que exigirão cofinanciamento do Município e reforçarão a sua capacidade competitiva do território, potenciando os seus recursos e mais-valias.

FUNÇÕES SOCIAIS

As funções sociais abrangem as áreas de intervenção mais diretamente relacionadas com a satisfação das necessidades básicas do quotidiano dos munícipes. Educação, saúde, ação social, habitação e serviços coletivos, cultura, saneamento, abastecimento de água e resíduos sólidos constituem a maior fatia do investimento municipal, com um total de 15.848.184 euros, um aumento de 21,41%, relativamente a 2016. Às funções sociais estão imputadas direta e indiretamente 64,31% das GOP.

Educação

Qualificação do Parque Escolar

O plano assume um grande investimento no parque escolar, com a ampliação e requalificação das escolas básicas de Aires, Águas de Moura 1, Matos Fortuna (Quinta do Anjo), Cabanas, e

Palmela nº 2, assim como várias intervenções de beneficiação, quer noutros estabelecimentos de ensino, quer em edifícios, em espaços de jogo e recreio e logradouros.

Serão ainda garantidas pelas Juntas de Freguesia, ao abrigo de acordos de execução, as pequenas intervenções de manutenção e conservação das escolas, através das transferências financeiras do Município.

Apoios Socioeducativos

Para além dos apoios socioeducativos, que constituem um importante apoio às famílias, este ano regista-se a criação de um circuito de transporte escolar para as crianças das zonas rurais (Marateca e Poceirão) que frequentam o pré-escolar da rede pública, o alargamento do regime de fruta escolar ao pré-escolar e a manutenção dos auxílios económicos diretos (65 euros) às crianças do 1º ciclo, que beneficiam da ASE, para material escolar, apesar da atribuição gratuita, por parte do Ministério da Educação, dos livros escolares ao 1º ano.

Saúde

2017 será o ano de arranque da construção da Unidade de Cuidados Primários de Saúde de Pinhal Novo-Sul, através de um contrato-programa que determina que o Ministério da Saúde financiará a construção do equipamento em 1.184.000.00, assumindo o Município a execução dos projetos de arquitetura e especialidades, o lançamento da empreitada e sua fiscalização. A Câmara Municipal realizará, ainda, os acessos, estacionamento, infraestruturas e respetivas ligações (água, esgotos, eletricidade e telefones) e arranjo e manutenção de espaços exteriores, assumindo os respetivos encargos financeiros. Prevê-se a conclusão do equipamento em 2018.

Segurança e Ação Social

Neste domínio, o Município continuará a privilegiar a intervenção junto de grupos de risco e mais vulneráveis, com o reforço do trabalho de parceria e no âmbito da Rede Social. No âmbito do Programa Municipal de Apoio às Pessoas Idosas, serão desenvolvidos projetos que contribuem para a integração social, lazer e qualidade de vida dos cidadãos de idade maior.

Habitação e Serviços Coletivos

A garantia de serviços públicos de qualidade e a qualificação do território, em áreas tão distintas como a habitação, o planeamento urbanístico, o saneamento e o abastecimento de água ou a manutenção de espaços verdes e a higiene urbana, integram este setor da atividade municipal, que terá uma dotação de 7,8 milhões de euros.

Centro Histórico de Palmela

Em 2017, destaca-se a requalificação dos espaços públicos do Centro Histórico, a eliminação de barreiras arquitetónicas, a requalificação de infraestruturas e pavimentos, como é exemplo a Rua Serpa Pinto, e a reabilitação de espaços nobres da vila, como é o caso da Capela de S.

João Baptista, do Salão Nobre dos Paços do Concelho e dos antigos edifícios da GNR e da Rádio Pal.

Prosseguem as ações no âmbito do FIMOC – Financiamento Municipal de Obras e Conservação de Imóveis e "2(de)Mãos por Palmela".

Saneamento

Um dos principais investimentos a concretizar no concelho, através de um contrato-programa com a Administração Central, consiste na Regularização da Ribeira da Salgueirinha, obra há muito reivindicada pelo Município e estruturante no desenvolvimento urbano de Pinhal Novo.

Diversas empreitadas de ampliação e remodelação de redes de esgotos e pluviais serão concretizadas em diversas zonas do concelho, destacando-se, entre outros, o investimento em Cajados, Miraventos, Quinta Tomé Dias, Asseadas, Lagoa da Palha e Palhota/Venda do Alcaide e a continuação da empreitada na Carregueira/Fonte da Vaca.

Infraestruturação geral

A conclusão de infraestruturas em loteamentos inacabados (com acionamento das respetivas cações) continua a ter uma grande expressão, a par de um conjunto de investimentos, a concretizar em 2017, dos quais se destaca a infraestruturação da Rua Zeca Afonso e Travessa do Limoeiro, no Bairro Alentejano, da Lagoinha – 2.ª fase, da Quinta do Canastra/Sobral – 1.ª fase e da consolidação da Encosta do Outeiro.

Abastecimento de Água

O reforço do abastecimento de água, com a realização de novos furos (Quinta do Anjo e Asseiceira) a requalificação das redes, reservatórios e estações de tratamento será prosseguido, a par de um trabalho de investimento na telegestão e qualificação dos serviços prestados aos utilizadores.

Resíduos sólidos e Limpeza Urbana

Em 2017, o grande objetivo consiste na melhoria da eficiência e qualidade do serviço prestado, através da revisão e racionalização dos circuitos de recolha, reforço da lavagem de contentores, varredura mecânica, principalmente nas zonas industriais e centros urbanos. Entrará em pleno funcionamento o Centro de Transferência de Resíduos de Pinhal Novo.

Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza

Para além do investimento contínuo na manutenção e beneficiação de espaços verdes, destacam-se, em 2017, as seguintes requalificações de espaços exteriores e de lazer : Terra do Pão, em Palmela, início do Parque Verde Urbano de Pinhal Novo, Quinta do Outeiro, em Palmela, e Parque de S. Gonçalo.

Cultura

Este ano, a parceria com agentes locais tem um momento alto com mais uma edição do Festival Internacional de Gigantes. A diversidade do concelho estará também presente nos projetos comunitários, nas festas locais, no Festival Concelhio de Folclore e nos programas municipais de Teatro, Dança e Música, com a realização de atividades em todas as freguesias, abrangendo públicos diversos, também com a programação Artemrede. Este ano, por ocasião do Dia do Concelho, será concluída a Sinfonia Palmela, da autoria do maestro Jorge Salgueiro.

O 15º Curso sobre as Ordens Militares, o trabalho com a comunidade, desenvolvido pelo Serviço Educativo do Museu Municipal e em particular com a comunidade educativa e as ações de consolidação e preservação do património arqueológico são também ações fundamentais para o conhecimento e valorização da história do concelho.

Na área da Juventude, prosseguem os projetos "Março a Partir" e "Agir de Corpo Inteiro".

Desporto, recreio e lazer

Em 2017, Palmela acolhe a primeira edição de uma prova ciclista internacional "Clássica da Arrábida".

Aos programas e projetos de desenvolvimento desportivo – Ciclismo, Judo, Ginástica, Basquetebol e Atletismo – juntar-se-á a Natação e, inicia-se a preparação dos programas de Desporto Adaptado e de Orientação.

O Município mantém a atribuição de apoios ao associativismo, reconhecendo o seu papel determinante na base da dinâmica local da atividade.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas, registam um aumento da dotação, com 3,9 milhões de euros, destinados aos setores de energia, transportes e comunicações, comércio e turismo.

Indústria e Energia

A Câmara Municipal aderiu ao Pacto dos Autarcas e, tem vindo a investir no Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela. Entre os investimentos mais relevantes para 2017 contam-se os que decorrem das candidaturas a fundos comunitários para a eficiência energética em edifícios públicos, designadamente, nas escolas, climatização do Cine Teatro S. João e substituição de luminárias.

Transportes e Comunicações

A rede viária continua a ser uma área de investimento prioritário, pela necessidade de intervenções de conservação e reparação, mas também pelos investimentos em novas pavimentações e ações de melhoria da segurança rodoviária e pedonal. Em 2017, inicia-se um importante investimento cofinanciado por fundos comunitários, o projeto Hub-10, e estão

previstas intervenções em todas as freguesias do concelho, destacando-se, entre elas, repavimentações nos bairros das Pegarias e Nova Alcaide, Azinhaga de Mata Mouros e Assunção Piedade. Destaque ainda para a segunda fase da ecopista de Pinhal Novo, com ligação ao concelho do Montijo, e ciclovias de Quinta do Anjo (1.ª fase).

Comércio e Turismo

Neste domínio, o investimento continuará a ser canalizado para a promoção e incentivo à economia local, com particular relevo para os produtos locais e a realização de iniciativas que os projetem, e para a dinamização da atividade turística. Entre os projetos de relevo para 2017, contam-se o PRARRÁBIDA e o Almenara. No âmbito das operações co-financiadas pelo Portugal 2020, haverá, neste setor uma importante requalificação da sede da Associação de Cultura e Recreio de Fernando Pó, local de realização da Mostra de Vinhos.

OUTRAS FUNÇÕES

Projetos de Participação e Cidadania

Os Projetos "Eu Participo", (A)Gente do Bairro, Plano Municipal de Igualdade de Género e o Plano de Promoção Infantil e Juvenil "Eu Participo" continuarão a ser desenvolvidos, mobilizando as comunidades para a participação na gestão pública municipal. Várias ações propostas em 2016 terão os seus desenvolvimentos e expressão no presente Orçamento e GOP.

É este o plano de trabalho que temos para cumprir este ano. Com uma gestão rigorosa de recursos, com empenho e a certeza de contribuir para o desenvolvimento do concelho de Palmela, indo ao encontro das necessidades das pessoas que aqui vivem, trabalham e sonham. Com o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores que todos os dias dão o seu melhor, e que merecem, por isso, o nosso reconhecimento."

Sobre a proposta de Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 04_24-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** intervém dando ênfase a aspetos que lhe parecem determinantes para tornar possível este plano de trabalho, desde logo: a capacidade de endividamento. É importante que se perceba que só com as opções que têm sido tomadas para se ter este equilíbrio é possível fazer com que a margem total disponível tenha aumentado de 35 milhões de euros para 39 milhões de euros. A margem utilizável aumentou de 7,2 para 7,8. A margem de endividamento para 2017 é de 7,9 e representa uma margem 'confortável' de praticamente 10% do orçamento municipal. É importante que se trabalhe só com os dados do 3.º trimestre, porque a trabalhar-se com os dados do 4.º trimestre resultaria em valores superiores. É importante recordar que, entre o final de 2011 a 2016, o endividamento de médio e longo prazo passou de 18,3 milhões de euros para 12.750 mil euros – uma redução de cerca de 30% em 5 anos. A intenção da maioria CDU é a de contratar um montante até 4 milhões de euros em empréstimos, nos próximos três anos, para fazer face à comparticipação nacional nos projetos

financiados por fundos comunitários. Importa, também, referir que o empréstimo que se pretende vir a contratualizar fica excluído do cálculo do limite de endividamento líquido.

O **Sr. Presidente** regista o esforço que tem sido feito para baixar o IMI para prédios urbanos. As tarifas não sofreram nenhuma alteração. Importa, igualmente, referir que a TOS (Taxa de Ocupação do Subsolo) reduz mais 50% do que já tinha reduzido no ano anterior; vai prescindir-se de mais 220.000 euros. As transferências do Orçamento de Estado continuam a não ser as desejáveis. Sobre a lei do Orçamento de Estado há que saudar o facto de, este ano, ir haver um aumento 2,9 de transferências do Orçamento de Estado, mas reduz o IRS. É preciso referir que a Lei das Finanças Locais continua a não ser aplicada. Vale a pena observar os gráficos que constam no documento em apreço e ver a sua evolução (por exemplo, página 22) para se perceber como estão previstos cerca de 12.800 euros para um conjunto de obras que são muito significativas para este território. O capital em dívida dos empréstimos diminui. As Juntas de Freguesia continuam, fruto dos acertos e das correções que têm vindo a ser feitas, a manter os acordos de execução e os contratos interadministrativos, para além dum aumento de transferências que se prevê neste Orçamento ultrapassando o valor de 900 mil euros. Há um conjunto de aspetos que, conjugados, denotam uma perspetiva de trabalho que tem sido empregue com coragem e muito entusiasmo, de modo a dar cumprimento ao que os/as Eleitos/as da CDU se comprometeram para com a sua população.

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que, depois da explanação que foi feita exaustivamente pelo Sr. Presidente, fica-se mais elucidado, até pela qualidade do documento que foi apresentado. A questão dum documento tão importante como é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano resulta sempre numa das reuniões mais importantes deste executivo. É com base neste documento que a Autarquia se rege, daí a maior importância ao conteúdo do mesmo, ainda por mais sendo este o último ano deste mandato. A bancada do PS, a exemplo dos anos anteriores, salienta a qualidade e a clareza do documento, e não pode deixar de dar os parabéns à equipa do Dr. Paulo Pacheco que elaborou este documento, naturalmente com a devida orientação política, mas esta anotação tem de ser deixada. Cita um conhecido humorista: *"o documento está muitíssimo bem esmiçado"*.

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que vai focar a sua intervenção, essencialmente, focada nas GOP (Grandes Opções do Plano) que tem uma verba já definida de 25 milhões de euros. A verba a definir são 8 milhões de euros. É um Orçamento consistente. Opina que podiam ter sido tomadas outras opções, que entrariam nas funções sociais, mas os/a Eleitos/a do PS respeitam as opções da maioria. Na educação é de salientar o acréscimo de 37% nesta rubrica. Regista, também, com agrado a formação dos alunos do concelho. Constata que há um valor para a recuperação e beneficiação do parque escolar, que é da responsabilidade do Município. Ao fim e ao cabo vem no seguimento do que o próprio governo está a fazer a nível nacional com a recuperação das escolas. Infelizmente, ainda não se deu início à execução do pavilhão desportiva na Escola Secundária de Palmela, esta é também uma necessidade para a

qual os/a Vereadores/a do PS vêm alertando. Daí a necessidade de se criarem condições nas escolas básicas e jardins de infância.

Mais refere que na área da saúde há um acréscimo muito substancial, em termos percentuais, para a construção da Unidade de Saúde de Pinhal Novo. Há valores definidos, os que estão a suportar pelo Ministério da Saúde e os que se referem ao projeto, lançamento do concurso e arranjos exteriores são da responsabilidade do Município. Gostaria de ser informado se existe uma estimativa para estes encargos.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que nas áreas de habitação e urbanismo nota-se um exponencial percentual bastante considerável, uma vez que os valores anteriores eram, praticamente, de cariz simbólico. Há, ainda, verbas de relevância para a recuperação do centro histórico de Palmela, transportes e comunicações. Há um decréscimo na rede viária rural e as vias estruturantes continuam com verbas muito reduzidas para fazer face à repavimentação. No caso da EM 533 há uma dotação para 50 mil euros que vai servir para 500 metros de pavimentação daquela via que é estruturante. No turismo há um acréscimo muito interessante e que é demonstrado em termos percentuais. Há uma grande percentagem para os projetos Almenara e PRARRÁBIDA. O projeto PRARRÁBIDA é do agrado dos/a Vereadores/a do PS por o considerarem bastante interessante para a área territorial do concelho de Palmela. Não se conseguem descortinar outros valores para a promoção dos produtos locais e regionais com relevância. Os valores existem, mas não são tão relevantes como os que foram alienados para o Almenara ou o PRARRÁBIDA. Também é do agrados dos/a Eleitos/a do PS a dotação de 50 mil euros para a afirmação da Mostra de Vinhos de Fernando Pó no contexto regional e, felizmente, a grande maioria dos vitivinicultores do concelho participam neste evento.

Termina dizendo que a sua intervenção inferiu nas GOP, porque o seu camarada de bancada vai intervir sobre a política orçamental.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que não possui, nem ele, nem o/a Eleito do PS com assento neste órgão, desagrados suficientes para votar contra o Orçamento 2017 e GOP 2017-2020. Ainda assim, há questões que os separam da maioria CDU. A saber: o IMI familiar e o IRS (propostas discutidas e votadas anteriormente nesta reunião). Há, também, questões de fundo que têm de ser relevadas. Começando duma forma muito generalista:

. Este é um documento que, tendo uma grande quantidade de matérias, dificilmente se consegue atingir onde é que fica o conteúdo e onde fica a estratégia. Parece até que se faz tudo. Por exemplo, há uma determinada rubrica onde estão contemplados 15 mil euros, mas que deixam de existir. Alude ao centro histórico da vila de Palmela e às lojas *pop up*. Não se consegue perceber onde é que está a excelência; onde é que está o conteúdo; onde é que está a estratégia em áreas como a cultura, a juventude,... Parece que a juventude está ao serviço dos projetos para adultos. Aliás, tudo o que é atividade municipal lá está. O Conselho Municipal de Juventude. O Fantasiarte. Não sabe se isto acontece para baixar a média etária das

atividades que a Câmara Municipal de Palmela programa. E depois há vazios. Exemplos: o Espaço Cave, os CRJ's (Centros de Recursos para a Juventude), mais parece que não sabem o que fazer com estes, porque, efetivamente, estão desprovidos de estratégia e de conteúdo. Os/a Eleitos/a do PS são diferentes dos da CDU e, sendo outras, os resultados também são diferentes. Em relação à rede social e às IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social) nutrem, também, ideias distintas que estão assentes no que é a opinião dos parceiros. E diz: *"os senhores também fundamentam com alguns para calar os outros"*. Os/a Eleitos/a do PS têm ideias definidas acerca dum papel que se quer muito mais efetivo, muito mais presente, e que não seja de reação duma espécie de mediação 'mais ou menos' inócua. As ideias que têm são, também, diferentes. E, podia seguir por uma série de consideráveis de todas as funções sociais que não são aquelas que são absolutamente essenciais. O mesmo se aplica ao associativismo; porque, repare-se, o associativismo serviu nos anos de crise em que se "cortou" completamente a programação para segurar a atividade cultural e, ainda hoje, não se retomou uma programação cultural ao nível de outros tempos e com os critérios que, nessa altura, existiam. Disfarça-se. Também, muito provavelmente, não se pode investir da maneira como se investia. Tudo tem uma explicação. No Orçamento em apreço não há nada de extraordinário. O grau de complexidade dos orçamentos é tão grande que não permite que se consigam ter ideias diferentes perante as mesmas restrições e condições orçamentais. Os/a Eleitos/a do PS estão a explanar as suas ideias, mas a grande maioria das matérias são estruturais e de proximidade ao munícipe e não se pode retomar tudo com pedacinhos de orçamento "aqui e acolá". A sensação com que se fica é que não são obras, nem de saneamento, nem de águas, mas que, ainda assim, são estruturantes para a identidade do concelho e para melhor servir os munícipes.

. Em relação ao turismo já não faz o mesmo discurso como antes refere, porque é notório que há um esforço para uma estratégia. Num parêntesis: no Município do Montijo registou-se um aumento de 38%. Constata-se no Município de Palmela que a este nível existe uma estratégia e um conjunto de investimentos em presença, a par de sinergias que se têm tentado criar, mas defende que se pode ir muito mais além, na medida em que é preciso integrar a oferta que, mais parece, estar muito dispersa. Ao ver, ao observar, também se está a aprender. Os/a Vereadores/a do PS também estão a aprender, a incorporar novas ideias, para que surjam propostas melhores; é para isso que estão nesta Autarquia como oposição e como alternativa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** conclui a sua intervenção do seguinte modo: *"Não sendo este um Orçamento e GOP que nos desgoste, porque não há diferenças de génese e, também, porque não as podemos sanar, votarão pela abstenção, sendo que há partes relevantes do Orçamento que não são claramente contra"*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por observar que o documento em si, em termos de estrutura e de tecnicidade, é um documento de fácil leitura que ajuda à sua perceção. Numa breve nota regista que a estratégia tem de ter um envolvimento político. Considera dever

reconhecer o esforço dos/as trabalhadores/as da Autarquia e dos/as vários dirigentes em permitir que o Orçamento em apreço mostre uma noção clara do que é que se pretende fazer para o ano.

Mais refere o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que (e situa a página 4 do documento) é assumido um falhanço da política económica em vigor, porque se reconhece um crescimento fraco e um consumo privado que está muito abaixo do que houve em 2005. Refere-se uma questão que lhe traz alguma perplexidade: tem sido sempre referido amiúde, ao longo destes anos, os constrangimentos criados, quer pelo aumento do IVA, da energia, do crescimento da contribuição da entidade patronal, neste caso da Autarquia, para a Segurança Social e para as despesas de saúde do/a trabalhador/a. Esta realidade existia no passado e ainda existe. Pergunta: se a CDU vai tomar algumas medidas para alterar estas situações.

Continua o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** a sua intervenção, dizendo que é sua convicção que o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), apesar dos constrangimentos, vai continuar a ter esta tendência de estabilidade, por força de eficiência da cobrança por parte da administração fiscal e pelo fim de algumas isenções. Uma vez que se perspetiva uma descida do desemprego, acredita, também, que o valor do IRS vá aumentar, pelo que era bem possível a devolução duma parte deste às pessoas (conforme propostas discutidas e votadas nesta reunião).

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém com reparo para as seguintes situações:

. Relativamente à venda de bens e serviços correntes, nomeadamente a água, verifica-se que o preço da água se mantém inalterado. Acredita que a tendência de investimento da Autarquia será sempre numa perspetiva da diminuição das perdas da água e do aumento da eficiência da rede. Não faz sentido que se reconheça a diminuição do custo da distribuição da água. Reconhece os constrangimentos que motivaram o crescimento das dívidas às entidades multimunicipais, quer do saneamento, quer dos resíduos sólidos;

. Há um grande crescimento das transferências de capital por força da administração central e do recebimento dos fundos comunitários em relação às GOP. Este crescimento é bem vindo. Alude ao facto de as propostas anteriormente discutidas, nesta reunião, acerca do IMI e do IRS, o Sr. Presidente ter justificado que as receitas destes impostos são necessárias para aplicar em investimento neste território, mas é preciso não esquecer que o “grosso” dos investimentos são levados à prática com verbas provenientes dos fundos comunitários. Uma pequena “mexida” nos impostos não iria ter impacto como o Sr. Presidente quis fazer crer. Os investimentos de vulto são: a construção da Unidade de Saúde de Pinhal Novo; a obra de consolidação das encostas do Castelo de Palmela e a intervenção na ribeira da Salgueirinha;

. Este Orçamento e GOP repete muito, aliás como vem sendo tradicional, as intenções do ano transato (2015). Dá como exemplos: nas instalações municipais volta a referir-se a recuperação do Salão Nobre dos Paços do Concelho; na gestão da frota municipal volta a mencionar-se as duas viaturas pesadas de mercadorias; nas tecnologias de informação e comunicação é

'sensivelmente' igual, volta a ser dado um grande relevo ao projeto da Península Digital; há situações relacionadas com a duplicação de gastos; na educação há um crescimento do investimento; e, mais uma vez, vem repetida a construção do Centro de Saúde de Pinhal Novo;

. Na habitação e urbanismo é focada a revitalização do centro histórico, mas o "grosso" desta rubrica está relacionado com a intervenção no Salão Nobre e nos Paços do Concelho;

. Constatam-se decréscimos: em ordenamento do território, saneamento e resíduos sólidos. Isto é, de facto, muito estranho, porque o Sr. Presidente salvaguardou como uma grande bandeira estas áreas, o que até se compreende porque não tinha mais nada para apresentar. Regista-se um grande crescimento das funções sociais, porque, em vez de colocarem as verbas *a definir* puseram-nas nos acordos de pagamento com a AMARSUL e a ex-SIMARSUL e, ao longo do ano, foi-se retirando dinheiro à medida das necessidades.

Acerca desta última intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** sugere que se consulte a ata e a resposta que lhe foi dada, e que o senhor Vereador não conseguiu desmentir.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** continua a sua intervenção do seguinte modo:

. Regista que os/as técnicos/as ao mencionar que existe um decréscimo no saneamento e nos resíduos sólidos estão a dizer a verdade. Isto acontece porque, no passado, as verbas estavam em *definida* e agora foram passadas para uma situação diferente, *a definir*;

. Na cultura há um crescimento;

. A obra de intervenção nas encostas do Castelo de Palmela já era falada em 2015;

. Em 2015, dedicavam-se 28 linhas à juventude que passaram a ter um apontamento de apenas 13 linhas;

. Nos transportes e comunicações há uma diminuição de relevo, de 482 milhões euros, no projeto denominado *Melhorar a rede viária rural*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém acerca da interferência do Sr. Vereador António Braz quando corroborava a parte técnica do Orçamento e o trabalho desenvolvido pelos/as trabalhadores/as e dirigentes da Autarquia e, também, lhe parece que este abordou algo relacionado com a orientação política. E, efetivamente, o que se passa é o seguinte: é a orientação política que faz com que as verbas andem entre o *definido* e o *a definir* consoante dê jeito para compor o "ramalhete". É a orientação política que estraga o documento! Não há uma estratégia de conjunto, como se vê pela forma como o Sr. Presidente começa por dizer "*O nosso objetivo é este, aquele e o outro. Para chegar até aqui nós temos este conjunto de obras que vamos fazer e este conjunto de prioridades...*" O que se passa é que o Sr. Presidente lança uma série de obras avulso; depois lembra-se que se esqueceu de umas e tem de voltar a fazer menção, e fica impercetível. Não há um fio condutor. Às vezes fica-se com a sensação que é

“meia bola e força” consoante a oportunidade do que a Administração Central vai aprovando em termos de candidaturas e de colaboração que quer ter com o Município de Palmela.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por mencionar que neste debate que agora se iniciou ficaram bem evidentes as razões pelas quais a população do concelho de Palmela escolheu a CDU para governar, e escolheu o PS e a coligação PSD/CDS para serem oposição. Depois de algumas *considerações* que os/as presentes tiveram oportunidade de ouvir, o que lhe apetece denunciar é que, de facto, esta oposição não tem ideias; apenas sabe que é do contra. É uma oposição de protesto, tacticista que põe à frente dos interesses dos munícipes do concelho as suas agendas partidárias e é, sobretudo, uma oposição que vive num estado de negação da realidade. Para consubstanciar as afirmações que acaba de fazer, gostava de começar por referir que este é um Orçamento de verdade, porque honra os compromissos assumidos para o mandato. Sendo um Orçamento de verdade é, por isso mesmo, um Orçamento de confiança, que dá confiança às famílias, às empresas locais, e faz a diferença com base em escolhas muito claras. É um Orçamento que reposiciona Palmela, quer no contexto da Península de Setúbal, quer no contexto da Área Metropolitana de Lisboa. Para além do mais, é revelador da boa saúde financeira do Município e é fruto duma gestão rigorosa, exigente e ambiciosa. Esta ambição traduz-se na vontade de ir cada vez mais longe, de fazer todos os dias melhor, de modernizar crescentemente o concelho e de continuar a melhorar a qualidade de vida dos munícipes; daí o aumento da capacidade de investimento que este Orçamento consagra com a apresentação de várias candidaturas a financiamentos comunitários e o acolhimento de várias propostas que resultam dos processos de democracia participativa que o Município de Palmela tem desenvolvido ao longo dos últimos tempos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona o quão pasmado fica ao ouvir que não há estratégia para a cultura. Opina que o Orçamento em apreciação tem escolhas e opções que assentam numa estratégia muito clara para promover, desenvolver e valorizar a cultura. Podia não se ter optado por valorizar a aposta na cultura, no desporto e na juventude, mas preferiu-se precisamente o contrário: valorizar e aumentar essa aposta. Dá ênfase aos eventos de referência que têm sido realizados. Dá os seguintes exemplos:

- a Sinfonia de Palmela - um projeto recente;
- o Festival Internacional de Gigantes (FIG) - um dos grandes eventos do concelho;
- o Festival Concelhio de Folclore;
- o apoio às festas locais;
- o estímulo à criação artística com o estabelecimento de vários programas municipais e que vão desde a dança, à música, ao teatro. Há parcerias que são desenvolvidas com o movimento associativo para dinamizar os equipamentos municipais.

Acrescenta o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que a cultura está presente nas cinco freguesias deste concelho, por intervenção do movimento associativo e, também, pelo estímulo de um trabalho em parceria que é deveras importante para a promoção e a dinamização duma atividade cultural. Tem havido a capacidade de, no documento de Orçamento 2017 e GOP 2017-2020, ir mais longe e de prever novas iniciativas (exemplo: Fórum Teatro). O Município tem tido a capacidade de construir e de induzir novas dinâmicas que continuam a merecer a confiança dos agentes culturais e que contribuem para uma oferta cultural de, cada vez, maior qualidade. Também se poderia não ter apostado em novos eventos. Contudo, a maioria CDU nesta Autarquia optou por atrair para Palmela eventos de grande projeção internacional. Vai haver a clássica da Arrábida, uma prova que está inscrita no calendário da União Ciclista Internacional, e que vai trazer até Palmela os maiores nomes do ciclismo mundial. Este é um bom exemplo da pro-atividade do Município, no sentido da promoção da prática desportiva. É, através da prática desportiva, no fundo da captação de visitantes que estas iniciativas se geram. Alude ao facto de estas iniciativas contribuírem para a dinamização da economia local. Optou-se, igualmente, por realizar uma prova na área do atletismo "Pinhal Novo Night Run" que vai trazer milhares de participantes e alguns dos principais nomes do panorama nacional do atletismo. Para além do que já foi falado, há dois novos programas municipais, que têm a ver com o desporto adaptado e com a Orientação. Todas estas ações são sintomáticas de que a maioria CDU não se limita a olhar para o presente, antes, pelo contrário, tem os *"olhos bem postos no futuro"*. Até se podia não ter priorizado o turismo. Mas, a maioria em gestão, indica o turismo como um eixo estratégico de desenvolvimento local, cuja transversalidade tem um efeito multiplicador da economia. Mais turismo significa mais emprego, mais riqueza e uma economia mais forte. Há projetos que, pela sua natureza estruturante, devem merecer o máximo empenho e a máxima atenção. Atentos a isso, surgem novos projetos como o PRARRÁBIDA, o Almenara e o projeto da Aldeia Vinhateira de Fernando Pó. Há, ainda, lugar à continuidade de projetos como a campanha Palmela Conquista. Salienta, de novo, as parcerias locais que têm sido construídas com vários agentes do território, e as parcerias regionais nacionais e internacionais. Isto acontece porque há estratégia e porque, só assim, é possível continuar a crescer. O crescimento que se tem vindo a registar nesta área do turismo não se verificou só nos seis primeiros meses do ano, é um crescimento que data de 2009. Adianta, a título exemplificativo, os seguintes números:

- 45.000 dormidas em 2009
- 75.000 dormidas em 2010
- 92.000 dormidas em 2011

A propósito de o Sr. Vereador Paulo Ribeiro ter mencionado que a juventude tem apenas 13 linhas, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regista que a contagem foi mal feita e, para o confirmar, é suficiente a leitura dum documento que faz parte integrante das GOP e que tem

por nome “Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude”. Este documento foi aprovado, por unanimidade, no Conselho Municipal da Juventude. Este Conselho tem representantes do seu partido, aliás de todos os partidos, e tem presentes as forças vivas da juventude neste concelho. Foram estes jovens que analisaram as ações e não tiveram dúvidas sobre a estratégia da Câmara Municipal para a juventude. Pelos vistos os senhores vereadores da oposição aqui presentes estão em desacordo com o que foi a posição dos seus representantes nas juventudes partidárias. É preciso sublinhar o seguinte: a juventude do PS e do PSD/CDS estão de acordo com as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude da Câmara Municipal de Palmela!

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que os valores para a promoção dos produtos locais estão nos apoios que a Câmara Municipal dá ao Festival do Queijo, Pão e Vinho; à Mostra de Vinhos de Fernando Pó; às festas locais do concelho. Há projetos como o Pacto de Milão que tem um conjunto de ações muito diversificado. Quando a Câmara Municipal se compromete a realizar o Dia da Agricultura e do Mundo Rural, quando estabelece e concretiza parcerias com os Municípios de Silves, Setúbal e Sesimbra há uma concertação em parceria para promover o território e, sobretudo, aquilo que são os seus recursos e produtos turísticos. Refere que a promoção da maçã riscadinha, do vinho de Palmela, da sopa caramela, dos produtos locais, do turismo ambiental, do turismo de natureza, do golf, do turismo equestre, tudo isto é alvo de concertação e de parceria, inclusivamente a uma escala internacional. Quando o Município de Palmela é convidado para integrar instituições como a Rede Europeia de Cidades do Vinho em que está no Conselho de Administração, naturalmente há uma articulação em sintonia e um trabalho conjunto que leva mais longe o território de Palmela e contribui para o promover a uma escala mundial, assim como os seus produtos. Rejeita que haja as afirmações como os senhores vereadores da oposição fizeram. Mais lhe parece que os senhores Vereadores não querem ver. Essa é a grande diferença entre a oposição e a maioria CDU que governa a Câmara Municipal. Assegura que a CDU vai prosseguir, sem qualquer hesitação, o caminho da modernização do concelho e da melhoria da qualidade de vida dos/das seus/suas cidadãos/cidadãs.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que é visível e notório que sobressai nas intervenções dos senhores Vereadores da oposição o negativismo e a desvalorização de projetos e ações que constam deste Orçamento e GOP. Esta posição não corresponde à verdade. Ninguém pode negar os investimentos no parque escolar. Há um aumento claro na educação. Em relação ao parque escolar só agora é que foram aprovadas as candidaturas, por isso, é natural que o “grosso” das execuções vão recair no ano de 2017. O programa do regime da fruta escolar é novo. A questão duma nova medida de apoio às famílias e a possibilidade de estarem inscritas nas atividades de animação e de apoio à família no Agrupamento José Saramago é uma situação nova. Criaram-se condições de transporte para que os/as alunos/as possam estar no pré-escolar no Agrupamento José Saramago. É uma situação nova. Há lugar à criação de um

circuito de transporte escolar para os/as alunos/as do Bairro Alentejano que estavam a frequentar estabelecimentos de ensino na Moita. Em relação à educação não se vai alongar mais e, até julga, que há consenso neste executivo relativamente a esta área.

Sobre a área social, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que é preciso ter em atenção que as competências das câmaras municipais na área social são completamente diferentes das competências a nível da educação. As competências a nível da educação são claras. A Câmara Municipal procura ir o mais longe possível, mas sem pôr em causa o que são as competências do Ministério da Segurança Social; é esta a entidade que deve estar no terreno. Faz referência ao facto de a Segurança Social ter retirado dos atendimentos descentralizados nas freguesias as assistentes sociais. São necessários apoios da Segurança Social para a construção de equipamentos, para o apoio logístico, para os transportes, porque não os há. O mais importante é que haja capacidade de articulação no terreno. O Conselho Local de Ação Social agrupa 50 instituições, mas as mais importantes são, sem dúvida, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's). Há uma verdadeira cultura de parceria. A Câmara Municipal possui o diagnóstico social do concelho. Há uma estratégia territorial. O diagnóstico social está feito e a Autarquia é detentora dum plano de desenvolvimento social.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** enuncia as seguintes ações e programas que a Autarquia leva à prática:

- os programas municipais no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares
- o Aprender a nadar (com 1.800 alunos/as)
- o Fantasiarte (com 1.000 alunos/as)
- o programa 50+ (participaram 3.500 crianças)
- o programa Viver melhor, viver com autonomia (participaram 273 adultos)

Para finalizar, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere-se à discussão havida, a propósito das propostas do IMI e do IRS nesta reunião, para expressar que não se pode fazer como os senhores Vereadores da oposição disseram de que se pode ir "*mais aquém*" em termos da descida da taxa do IMI ou da aplicação do IMI familiar ou, ainda, da devolução duma parte do IRS, quando para as ações, projetos e programas que são levados à concretização são a favor de que se vá "*mais além*". É uma contradição muito grande.

O **Sr. Presidente** menciona que o Orçamento para 2017 é o último deste mandato, mas as Grandes Opções do Plano (GOP) 2017-2020 são plurianuais e têm uma estratégia subjacente que é bem visível e que era merecedora duma maior atenção por parte dos senhores Vereadores da oposição. O reconhecimento deste projeto comprova que há estratégia, porque tem planeamento a nível territorial e a nível temático na diversidade das intervenções e, naturalmente, tal acontece em termos cronológicos e a nível temporal. É um plano que tem subjacentes investimentos estratégicos para um território, a quatro anos.

O **Sr. Presidente** congratula-se com o reconhecimento dos senhores Vereadores do PS de que este Orçamento e GOP são um bom contributo para o desenvolvimento do concelho, e que tem impacto e investimento em todas as freguesias do concelho. Este Orçamento 2017 e GOP 2017-2020 percorre domínios fundamentais que continuam a garantir a atratividade do território com requalificação urbana, mobilidade, saúde, turismo, património, ambiente. Em termos temporais este é um compromisso até 2020, sendo que, como devem calcular, muito gostaria de ter a obra pronta para o ano. O que na verdade interessa é que as obras sejam bem executadas. A Câmara Municipal de Palmela prima por honrar os seus compromissos de mandato (2013-2017) com os seus munícipes. Muitos dos compromissos que constam do plano de mandato em curso já foram concretizados.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, ao contrário do que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere, as obras que constam do documento em apreço não são só obras que vão ser levadas à execução com financiamento da administração central ou dos fundos comunitários. Houve inteligência para enquadrar a obra dos Paços do Concelho no âmbito duma candidatura a fundos comunitários. Parabéns aos/às técnicos/as da Autarquia.

O **Sr. Presidente** faz menção ao que está especificado em termos no plano em matéria de rede viária e de rede rural. São obras que não vão ser executadas com recursos a fundos comunitários. Em bom rigor assegura que a execução do ano vai rondar os 39 a 40 milhões euros. A Câmara Municipal 'ainda' consegue investir com um Orçamento que praticamente pouco mais cobre do que as despesas normais de funcionamento da Autarquia. A ribeira da Salgueirinha é uma obra da responsabilidade da administração central e o Município, ao propor a obra, assumiu 15% da mesma. Aguarda pelo que vai ser o comportamento dos/a Srs./a Vereadores/a da oposição no que vai ser a proposta de empréstimo. No empréstimo vão constar obras: rua Joaquim Gomes Romão, Bairro Assunção Piedade, rua 5 de Outubro – 2ª fase, Bairro do Pinheiro Grande, rua 5 de Outubro em Cajados – troço norte. São obras novas. No ano passado, no âmbito do Orçamento Participativo, incluíram-se obras novas que totalizaram um investimento de 550 mil euros. Se os/a senhores/a Vereadores/a da oposição querem ter uma visão redutora é, na verdade, um problema de interpretação. Percebe-se que os/a Eleitos/a do PS tenham a posição de que teriam outras opções, o que é perfeitamente legítimo. Também, ele próprio, já tem referido que se a CDU estivesse no Governo teria outras opções. E, a este propósito, considera dever lembrar o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que *"tem de mudar o CD"*, porque, de facto, a CDU não está no Governo. Importa esclarecer que não há um decréscimo na rede viária rural. Está a fazer a fazer a comparação, e bem, com honestidade intelectual relativamente ao Orçamento inicial de 2016. A ler-se o que está *A definir* como vai ser o financiamento? Com o saldo da gerência dos anos anteriores e com os empréstimos, pois é claro! Denota, por parte dos Srs. Vereadores da oposição, uma evolução na compreensão do documento em apreciação. Há rubricas, na promoção turística, que estão fortemente envolvidas e que estão afetas à comunicação. É da comunicação que são retiradas as verbas para os

anúncios e *os spots* publicitários. Não fica visível que as mesmas estão relacionadas com a promoção do turismo. Já outras iniciativas têm no seu Orçamento uma verba própria para um plano de comunicação e outras em que tal não é possível prever.

O **Sr. Presidente** alude à dinamização socioeconómica do centro histórico da vila de Palmela e às iniciativas que vão acontecer este ano e no próximo: um presépio de Natal.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** menciona que o crescimento é ténue, mas é preciso não esquecer o que os representantes do PS referem: foi a herança que o Governo da coligação PSD/CDS deixou. E, na verdade, a coligação PSD/CDS deixou o país endividado, pediu sacrifícios aos/às portugueses/as para pagar a dívida, e a dívida aumentou. É normal que o crescimento seja ténue.

Indo ao encontro de questões concretas que os Srs. Vereadores António Braz, Pedro Taleço e Paulo Ribeiro suscitaram, o **Sr. Presidente** faz a seguinte intervenção:

. Sobre a quebra de venda de bens e serviços correntes foi feita a média. No ano passado a estimativa foi feita acima. Após ter sido feita uma ligeira atualização das tarifas na água, saneamento e resíduos, muitas delas induzidas pela própria ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) estimou-se que houvesse mais receita. Mas, de facto, isto não tem estado a acontecer. Também houve uma mudança do operador de serviços de faturação. Só, no final do ano, vai ser possível uma leitura real;

. Viaturas (frota municipal) – está um quadro no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que se refere a um *leasing*. As viaturas têm de continuar a ser pagas. A retroescavadora foi comprada o ano passado, mas possui verbas que recaem noutros anos. Há mudanças estratégicas na prioridade dos investimentos e das viaturas a adquirir. À própria da hora pensou-se que seria possível um investimento numa camioneta diferente que possuía, simultaneamente, uma grua e uma balança. Também há situações que estão a ser escrupulosamente cumpridas. Este ano não estão adquiridas mais viaturas, porque, até para situações destas, é preciso o “visto” do Tribunal de Contas. Repare-se que o Tribunal de Contas até para processos que são idênticos faz perguntas diferentes. É necessário trabalhar com estes escrutínios e, relativamente a isso, a Câmara Municipal está perfeitamente à vontade. Lamenta que haja atrasos;

. Sublinha que não há nenhuma redução na rede viária rural. Ao longo do ano vai ser possível aferir e ir percebendo, pelas alterações e revisão (ou revisões) que forem efetuadas ao Orçamento e GOP, qual vai ser o investimento realizado;

. Continua a haver uma visão redutora e, certamente, os/a Senhores/a Vereadores/a da oposição fariam diferente. Provavelmente, se estivessem na gestão desta Autarquia, até davam alimentos e medicamentos, mas esse tipo de ação é desenvolvido pela rede que opera no território e, em bom rigor, essa não é uma responsabilidade do Município. O que está a ser feito é bem visto, tem sido elogiado e reconhecido pela rede social local e pela rede social regional.

A forma como se trabalha em Palmela é elogiada pelo Instituto do Emprego e pela Segurança Social. Há muitas situações que estão internalizadas, até algumas que não deviam estar. A Segurança Social e o Governo em funções ainda não conseguiu resolver um assunto que é premente: a retoma da efetivação do atendimento social nas diferentes freguesias dos territórios de cada concelho. Este problema foi deixado à porta das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais. A Câmara Municipal de Palmela está comprometida com a rede social e vai reunir com a Segurança Social. E esta pergunta tem sido feita: quando é que vai haver um novo programa de financiamento para a construção de lares, o apoio domiciliário e para a infraestrutura A, B ou C. Resposta *zero*. Há zonas do território onde os Centros de Dia são nas Juntas de Freguesia, onde há lares que são dos próprios Municípios, isto tem a ver com a história e a especificidade do local, mas não compete ao Município fazer essa resposta. Compete ao Município apoiar as condições e é isso que está a ser feito. Há um bom instrumento de trabalho em funcionamento.

O **Sr. Presidente** formula votos para que as previsões da economia não sejam desacertadas e que não venham pôr em causa a possibilidade de se terem as condições financeiras para a execução reunidas que estão as condições técnicas. Salienta o esforço titânico que está a ser feito pelos/as trabalhadores/as desta Autarquia, desde o plano técnico ao plano operacional, para que as candidaturas não falhem. Não é verdade que todas as obras sejam executadas com verbas do Governo e/ou de fundos comunitários. Até a candidatura para a obra de construção do Centro de Saúde de Pinhal Novo vai ser realizada pelo Município de Palmela. Esta candidatura foi apresentada hoje. Não é o Ministério da Saúde, nem a Administração Regional de Saúde que a vai realizar. O próprio Governo vai buscar participações a fundos comunitários. A Câmara Municipal de Palmela tem prejudicado indiretamente e involuntariamente os *timings* de obras que se propõe concretizar para “salvar” esta oportunidade de trazer os fundos comunitários, que não são os que gostaria, mas são os que estão disponíveis para este território. Este vai ser um esforço que vai proporcionar desenvolvimento no concelho de Palmela.

Submetida a votação a proposta de Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020, numerada DADO 04_24-16, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"A proposta de Orçamento para 2017, ora apresentada pela maioria CDU, parte de um quadro global de "consolidação da situação financeira do Município", "com estabilização da receita",

afirmando-se de "realista", assente num crescimento do orçamento de estado num contributo do aumento da procura interna.

O voto do Partido Socialista relativamente a este orçamento é o voto responsável de uma oposição que não pretende bloquear a ação executiva, distinguindo-se, com propostas alternativas exequíveis e complementares numa atitude de contribuir para a qualidade de vida das populações, de acordo com o mandato que lhe foi confiado.

Assim, a vereadora e os vereadores do Partido Socialista votam vencidos, abstendo-se, na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo em conta que este Orçamento apresentado pela CDU que governa, em maioria absoluta o Município de Palmela, não seria o Orçamento que o PS apresentaria se fosse poder.

Divide-nos o IMI, apesar da redução da taxa de 0,40, para 0,3875, que votámos favoravelmente. O não acolhimento em sede de orçamento da proposta do PS de redução da taxa em função do número de dependentes a cargo, o chamado IMI familiar, proposta inscrita para esta reunião, é um sinal de inflexibilidade, do nosso ponto de vista, quando a estrutura da receita não se encontra ameaçada.

De novo, a maioria não abdica de parte da totalidade da participação variável (5%) do IRS dos sujeitos passivos que lhe cabe. A descida desta percentagem que cabe aos municípios, proposta pelo PS, no seu programa eleitoral e traduzida em propostas para 2014, para 2015, para 2016 e, agora, para 2017, não teria grande impacto na receita do orçamento municipal que, aliás, prevê arrecadar 2.935.025,00 €. Seria um sinal e, mais que um sinal, uma prova inequívoca, de que as pessoas estão primeiro e que cabe também ao poder local, a solidariedade com os seus municípios.

Em síntese, a maioria, detentora de uma maioria absoluta legítima, não consegue acolher as propostas e sugestões de uma oposição responsável, que acompanha os dossiês, que mostra trabalho apresentando propostas exequíveis.

Resta-nos, pois a abstenção."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes e passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2017.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_24-16:

«No âmbito do planeamento e gestão integrada de recursos humanos preconizados pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) -, em articulação

com o Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o mapa de pessoal é um instrumento previsional, com vigência temporal anual, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho considerados necessários ao cumprimento/prosseguimento dos objetivos da organização e ao desenvolvimento das atividades municipais, atentas as respetivas atribuições e competências, numa ótica de valorização da eficácia e eficiência, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para a prestação de um serviço público de qualidade.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, o qual nos termos da LTFP deverá ser aprovado anualmente simultaneamente com a proposta de orçamento municipal para vigorar no ano seguinte (cfr. nº 3 do art.º 28º).

A proposta de mapa de pessoal para 2017 inclui um total de 986 postos de trabalho, dos quais 897 estão ocupados e 75 vagos, alguns destes (41) destinados a salvaguardar situações nas categorias de origem de trabalhadoras/res que se encontram, designadamente, em regime de mobilidade intercarreiras/intercategorias, regime de substituição em cargos dirigentes, períodos experimentais e mobilidades na categoria em outras entidades.

Os postos efetivamente vagos em conjugação com os 21 postos de trabalho a criar, visam fazer face a necessidades prementes de recrutamento no âmbito de procedimentos concursais, alguns deles a tramitar, ou com recurso ao instrumento da mobilidade intercarreiras/categorias com o objetivo de suprir necessidades prementes de serviço. A proposta de mapa de pessoal consagra, ainda, a extinção de 7 postos de trabalho efetivamente desocupados (4 na carreira técnica superior, 2 da categoria de assistente técnico e 1 na categoria de assistente operacional).

Salienta-se que, durante o ano de 2016, no âmbito dos diversos serviços municipais, se efetivou a mobilidade interna na categoria de 12 trabalhadoras/es entre os diversos serviços municipais, bem como 2 mobilidades intercategorias (encarregado operacional), as quais, precedidas da concordância das/os respetivas/os trabalhadoras/res, tiveram subjacente razões de conveniência para o interesse público e permitiram adequar as competências às exigências funcionais dos diversos postos de trabalho, contribuindo para o incremento da eficácia e eficiência e consequentemente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, potenciando a elevação da motivação das/os trabalhadoras/res.

Sublinha-se que o recurso ao mecanismo de mobilidade na categoria tem constituído, nesta Autarquia, um importante instrumento de política de racionalização e otimização de recursos humanos, permitindo atenuar as significativas carências ao nível de qualificação profissional, decorrentes das sucessivas e abruptas saídas de pessoal, nomeadamente por via da aposentação, mas também através da mobilidade para outros serviços públicos.

Com efeito, no atual contexto de fortes restrições legais ao nível da contração da despesa com pessoal que vigora desde 2010, não tem sido possível promover a ajustada renovação dos

efetivos, fator que tem contribuído para o agravamento do défice de recursos humanos com prevalência nas áreas operacionais e técnicas.

Foram ouvidas as organizações representativas das/os trabalhadoras/es.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25º, da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 2, do art.º 3º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano 2017, em anexo.»

Sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017 numerada DADO_DRH 01_24-16 intervém:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que o Mapa de Pessoal espelha uma opção que tem que de estar plasmada no Orçamento; se há verba para tal fim, refira-se que os/a Vereadores/a do PS não têm nada a opor.

Submetida a votação a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017, numerada DADO_DRH 01_24-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_24-16:

«Considerando que:

- a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício,

são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- b) É intenção do Município contratualizar um empréstimo de longo prazo, no montante de 4.077.274,29 € (quatro milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos constantes do quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO		Valor empréstimo
1	CICLOP7 - Rede ciclável da Península de Setúbal - Concelho de Palmela	700.000,00
2	HUB10 - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial - Concelho de Palmela	650.000,00
3	Requalificação do Salão Nobre dos Paços de Concelho	203.166,00
4	Requalificação do antigo Polidesportivo de Poceirão	150.000,00
5	Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura	375.000,00
6	Requalificação do edifício sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	100.000,00
7	PRARRABIDA - Janela da Arrábida	310.000,00
8	PRARRABIDA - CAFA - Castelo de Palmela	151.802,64
9	EB Aires	250.000,00
10	EB Águas de Moura	325.000,00
11	EB Matos Fortuna	329.550,00
12	EB Cabanas	196.035,65
13	Regularização da Ribeira da Salgueirinha-Troço do Pinhal Novo	336.720,00
TOTAL		4.077.274,29

.»

Sobre a proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo numerada DADO_DFA 01_24-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Palmela é de 7 milhões de euros; sendo o empréstimo a contratualizar de 4 milhões de euros, fica um remanescente de 3 milhões de euros. Durante quanto tempo é que se pode fazer a utilização deste empréstimo?

O **Sr. Presidente** explica que os 4 milhões de euros a que este empréstimo se refere destinam-se a investimentos de projetos que são cofinanciados e que não contam para a margem de endividamento do Município. Importa clarificar que o dinheiro só vai ser utilizado à medida que for sendo necessário. Os pedidos vão sendo acionados em cada momento.

Mais refere que, este ano, a Câmara Municipal já devolveu dinheiro de empréstimos anteriores.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém dizendo querer reforçar outra componente que deriva da pergunta do Sr. Vereador António Braz: o que é que à partida está previsto que exista em termos da capacidade de endividamento, uma vez que tem havido a reposição de verbas, ou seja, tem havido a antecipação de alguns pagamentos.

O **Sr. Presidente** refere que está reposto o valor de 7,9 milhões de euros, mas, até ao final de 2017, podem estar mais. Não está em condições de adiantar mais informação. O que está estimado é o pagamento das despesas de capital e respetivos juros. Aquando da elaboração da Prestação de Contas de 2016 vai ser possível perceber o panorama. A boa notícia é que a Autarquia não vai precisar de ir a esse cruzamento.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que é uma questão de se ter a perceção do que vai ser realizado.

O **Sr. Presidente** acrescenta o seguinte: o endividamento da Câmara Municipal vem desde os apartamentos que foram comprados há uma série de anos, destinados a habitação social; ao empréstimo para construção de escolas; e ao empréstimo que financiou a execução de obras no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Conseguiu-se a devolução antecipada de algumas verbas para financiamento de obras que faziam parte do empréstimo e que, entretanto, foram alvo de financiamento comunitário. Espera que, no prazo de dois anos, haja um novo *overbooking*, porque o dinheiro não vai ser todo despendido. A questão dos fundos comunitários precisa duma grande “volta”. Nem sequer vai referir-se à questão dos fundos para a eficiência energética, que é um autêntico “embuste”. Espera que da discussão com a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e da reunião com o Sr. Secretário de Estado, se consiga uma inversão do que existe.

Submetida a votação a proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, numerada DADO_DFA 01_24-16, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_24-16:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M., determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre

os planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais, daquela entidade.

Considerando que:

- O Conselho de Gestão da Empresa Municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal e aposta no sentido de melhorar e diversificar os serviços prestados;
- O Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo, Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional, e que para o seu cumprimento são destinados € 441.930,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta euros);
- No que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.422.671,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um euros) de rendimentos e ganhos e um total de 1.416.772,00 (um milhão, quatrocentos e dezasseis mil, setecentos e setenta e dois euros) de gastos e perdas, que resulta num resultado líquido previsto de € 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros);
- No Plano Plurianual de Investimento de 2016/2019 prevê a empresa gastar em 2017, € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), visando a melhoria da qualidade e o aumento do conforto das instalações desportivas, nomeadamente através da redução dos custos energéticos;
- Os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer;

propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.:

- que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na assembleia geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Documentos de gestão previsional para 2017.»

Sobre a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município numerada DCDJ 01_24-16 intervêm:

Relativamente à Palmela Desporto, E.M., o **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que as condições não mudaram, pelo que as conclusões também não. A execução é o melhor possível. Como é hábito também é hábito que os/as Eleitos/as do PS assim o reconheçam. Admitem a boa execução do que é planeado em relação aos vários planos nestes últimos quatro anos desta Empresa Municipal. Admitem a boa execução, quer pelos funcionários, quer por quem administra. Mas, esbarra-se constantemente nesta dificuldade de sair do que é corrente para o investimento nos equipamentos. Com os 600 mil euros de compensação que a Câmara

Municipal de Palmela atribuiu estão 'relativamente' financeiramente equilibrados. Ao resvês, mas equilibrados. Têm sido realizados pequenos investimentos, mas sem impacto real e relevante nas reduções dos custos de energia. As despesas que 'pesam' são os custos com pessoal e com energia. Levanta-se a questão do que é que a Câmara Municipal pode ou não fazer na Empresa Municipal, ou melhor do que é que não pode fazer, que é a de se substituir a determinado tipo de investimentos. Passaram-se quatro anos e corre-se o risco de se passarem mais quatro sem que haja investimentos nos equipamentos. Há questões estruturais que carecem de manutenção, por exemplo, na piscina de Palmela que é a que tem mais anos de utilização. É necessária a substituição de equipamentos por novos. Nesta lógica global de gestão isto é um 'espartilho' para quem administra, porque, por mais que se invente, nada individualmente é relevante. O equipamento que gera mais receita é a piscina municipal do Pinhal Novo. O campo de jogos já não tem os clubes a 'pesar', mas mantém dificuldades evidentes face às características do espaço, para que haja a possibilidade de outro tipo de atividades que permitam estágios de equipas maiores com poder de financiamento e de aluguer. Adianta que o sentido de voto dos/a Vereadores/a do PS vai ser a abstenção. Não vão votar contra, porque isso seria uma ofensa para o trabalho de subsistência que é feito por quem trabalha e administra a Palmela Desporto, E.M..

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que, na opinião dos/a Vereadores/a do PS, a afirmação que fazem e vêm mantendo desde há algum tempo, é que esta é uma boa altura para se estudar de forma concreta e bem definida o cruzamento dos dois modelos do que seria um formato de gestão autárquica com serviços autárquicos, distinto da Empresa Municipal. Está a referir-se a um estudo que seja orientado para a apresentação de uma solução. Um estudo que seja real, desinteressado, exceto nos resultados. Caso a opção estivesse na mão dos Vereadores/a do PS resolveriam, de imediato, a elaboração de um estudo desta natureza. É preciso saber lidar. As empresas municipais têm esta característica de que os municípios têm de as manter enquanto interessa, e nas áreas em que interessa, mas o panorama muda. As empresas municipais são experimentais funcionam nuns lados e noutros não. Não há questões de falhanço ou de concretização. Os/a Eleitos/a do PS estão disponíveis para todas as opções que sirvam o desporto em Palmela, no sentido de ser melhor equipado e com melhores garantias de sustentabilidade. O formato existente está estagnado, não obstante a boa vontade de 'algumas' ideias, ideias até excelentes. Há um esforço tão grande de diversidade que a oferta acaba por ser testada ao limite. Vão abster-se na votação desta proposta, desejando boa sorte à administração da Empresa Municipal e aos/as trabalhadores/as e deixando este desafio à CDU para iniciar um estudo (teste), a não ser que haja algo que não seja prático e que tenha a ver com uma gestão de cariz mais ideológico. Porque, sem uma maior eficiência nos equipamentos e na sua renovação para atrair mais público... não é a "história" do pavilhão da

Escola Secundária de Palmela sob gestão da Autarquia que vai equilibrar a Empresa Municipal, porque os pavilhões em si são ocupados e muito pouco rentáveis.

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** refere que devolve o repto para que, em sede de concertação e discussão desta matéria das empresas municipais, o PS produza a alteração à lei e, de imediato, a Câmara Municipal de Palmela resolve a questão do investimento que tem de ser feito nos equipamentos existentes.

Submetida a votação a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01_24-16, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"A Vereadora e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelo seguinte motivo:

Não obstante o esforço reconhecido pelo Partido Socialista à Administração da Palmela Desporto na procura de rentabilização na diversidade da atividade desportiva, bem como nos espaços de utilização não desportivos, o peso dos gastos com o pessoal, honorários e energia impossibilita, segundo estas orientações e definições estratégicas, o investimento na manutenção e expansão dos equipamentos, uma aposta mais efetiva na comunicação e marketing para aumentar o número de clientes, otimização dos recursos energéticos onde está assente a melhoria dos resultados de exploração, essenciais como base para a sustentabilidade e o contínuo aumento dos padrões de qualidade. A estabilidade dos resultados ao longo dos anos e a incapacidade de concretizar os investimentos acima mencionados, fundamentais para o futuro da empresa levam a questionar as vantagens de gestão do modelo empresarial escolhido que justificou a criação da Palmela Desporto, face a uma gestão autárquica direta dos equipamentos desportivos no concelho."

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco